

## CÂMARA DE UMUARAMA

# Noel do Pão demite chefe de Gabinete devido acusações



O presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama, Noel do Pão, assinou portaria ontem no fim do dia exonerando do cargo de Chefe de Gabinete da Casa, Marciel Aparecido Rodrigues. Quatro vereadores assinaram nota pedindo a demissão dele devido a dois contratos que a empresa Na Pegada da Unção, da qual Marciel aparece como dono, fez com a Prefeitura no valor de R\$ 32,2 mil para eventos natalinos. Marciel chegou a dar entrevista coletiva pela manhã, mas não falou sobre o fato. Página A3

### REAJUSTE

## Novo valor do salário mínimo entra em vigor neste sábado

Página A2

• Ontem pela manhã o acusado Marciel Rodrigues chegou a falar com a imprensa em entrevista coletiva, e disse que vai se pronunciar sobre o fato mais adiante



### DE CURITIBA

## Prefeitura esclarece MP sobre a Casa de Apoio

Após receber algumas reclamações e denúncias, o promotor de Justiça com atuação na área de Saúde, Marcos Antônio de Souza, se reuniu na Prefeitura de Umuarama para discutir o atendimento prestado pela Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida, contratada pelo município para acolher pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Curitiba.

Página A5



### UMUARAMA

## Carteirinhas vão garantir mais direitos aos autistas

A Secretária Municipal de Assistência Social e o prefeito Celso Pozzobom entregaram ontem o primeiro lote da Carteira Municipal de Identificação do Autista, expedida pelo município Para efeitos legais, o autista é considerado pessoa com deficiência (PCD).

Página A3



### COBRA NO MOTOTÁXI

A Polícia Ambiental apreendeu ontem uma cobra Cascavel dentro de uma caixa no banheiro de uma empresa de mototáxi em Umuarama. O responsável foi multado em R\$ 500,00 e a cobra devolvida ao seu habitat natural.

## ECONOMIA

# Novo valor do salário mínimo entra em vigor a partir deste sábado

Começa a vigorar hoje (1º de fevereiro) o novo valor do salário mínimo. A medida provisória que fixa em R\$ 1.045,00 o salário mínimo foi publicada no Diário Oficial da União de ontem (31). De acordo com a MP, o valor diário do salário mínimo ficará em R\$ 34,83; e o valor por hora, em R\$ 4,75.

Estimativas divulgadas pelo governo apontam que cada R\$ 1 a mais no salário mínimo resulta em um aumento de R\$ 355,5 milhões nas despesas públicas. Ao todo, o reajuste do salário mínimo de R\$ 1.039 para R\$ 1.045 terá impacto de R\$ 2,13 bilhões para o governo neste ano. Isso porque o mínimo está atrelado a 80% dos benefícios da Previdência Social, além de corrigir o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o abono salarial e o seguro-desemprego, entre outros.

Além disso, há um impacto de R\$ 1,5 bilhão decorrente da elevação do valor do salário mínimo em relação ao valor original enviado no Orçamento de 2020, de R\$ 1.031.

Até o ano passado, a política de reajuste do salário mínimo, aprovada em lei, previa uma correção pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país).

Esse modelo vigorou entre 2011 e 2019. Porém, nem sempre houve aumento real nesse período porque o PIB do país, em 2015 e 2016, registrou retração, com queda de 7%

nos acumulados desses dois anos.

Na semana passada, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, informou que o projeto de lei com a nova política de correção do salário mínimo incluirá uma mudança no período usado para definir os reajustes.

Segundo ele, em vez do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior fechado, de janeiro a dezembro, o governo pretende usar o índice entre dezembro do ano anterior e novembro do exercício atual para calcular o valor do mínimo para 2021.

Rodrigues acrescentou que a medida tem como objetivo prevenir situações como a deste ano, em que o salário mínimo primeiramente foi reajustado para R\$ 1.039 e depois aumentou para R\$ 1.045, porque a alta dos preços da carne fez o INPC fechar o ano além do previsto.

O sistema é semelhante ao do teto de gastos, em que o governo usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho do ano anterior a junho do exercício atual para corrigir o limite das despesas federais para o ano seguinte. Segundo Rodrigues, a mudança terá pouco impacto prático no valor final para o salário mínimo, mas dará mais transparência aos reajustes e mais previsibilidade para o governo e para os trabalhadores. Agência BR

## Dólar fecha a R\$ 4,28, máxima histórica; Bolsa tem pior semana desde agosto/2019

São Paulo, (AE) - O dólar fechou janeiro em nova máxima histórica, em R\$ 4,2850, com o aumento da preocupação dos investidores dos efeitos da rápida disseminação do coronavírus na economia mundial. Bancos como JPMorgan, Goldman Sachs e Citi já estão revendo suas projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) seja da China, dos Estados Unidos ou do mundo. A moeda americana acumulou valorização de 6,81% no mês, a maior desde agosto de 2019, quando o mercado se estressou com a Argentina, por conta das baixas chances de Mauricio Macri ser reeleito.

O real foi uma das moedas com pior desempenho ante o dólar este mês, bem perto da África do Sul, onde a divisa dos EUA acumula aumento de 6,9%. Na semana, a moeda americana subiu 2,40% aqui, marcando a quinta semana consecutiva de ganhos.

A sexta-feira foi novamente dia de estresse no mercado internacional, em meio a notícias de que mais países, como a Suécia, passaram a registrar casos do coronavírus, mais companhias aéreas passaram a restringir voos para a China ou vindos do país asiático e os casos confirmados se aproximaram de 10 mil pessoas.

Com a rápida disseminação da epidemia, o

JPMorgan cortou a previsão de crescimento da economia mundial em 0,3 ponto porcentual no primeiro trimestre, para 2,3%. O banco americano, contudo, espera que o impacto negativo da disseminação do vírus não dure muito, devendo durar entre 2 ou 3 meses, com base em experiências históricas com outras epidemias, como a do Sars em 2003. Com isso, o impacto maior no PIB será neste trimestre. Já o Goldman Sachs vê o coronavírus retirando 0,4 ponto do crescimento do PIB americano no primeiro trimestre, mesmo porcentual estimado para a China.

Para o estrategista-chefe da Elevance Financial, Adeodato Netto, certamente deve ocorrer um impacto negativo na atividade econômica mundial neste primeiro trimestre, por conta da série de eventos recentes provocados pelo coronavírus, como fechamentos de fronteiras e restrições a circulação de pessoas. Mesmo que estas ações sejam desfeitas em breve, o efeito negativo não deve se dissipar rapidamente. Por conta do clima de alta incerteza, ele observa que as oscilações dos ativos têm sido agudas, não só aqui como lá fora. O índice de volatilidade VIX, considerado um "medidor do medo" em Wall Street, chegou a saltar 25% na tarde de hoje.

## Casos suspeitos de coronavírus sobem para 12 no Brasil

O Ministério da Saúde informou nesta sexta-feira (31) que o número de casos considerados suspeitos de coronavírus subiu para 12 no Brasil. Nas últimas 24 horas, houve um aumento de seis novos casos em investigação, enquanto outras três suspeitas foram completamente descartadas.

Os casos suspeitos estão em cinco estados: Ceará (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (1) e São Paulo (7). Os casos suspeitos no Rio de Janeiro e Minas Gerais, que constavam no último relatório, foram descartados pelas autoridades de saúde. O balanço apresentado

em coletiva de imprensa foi fechado às 12h de ontem.

Em todo o mundo, já são mais de 9,9 mil pessoas infectadas pelo coronavírus, sendo que 99% dos casos confirmados estão na China. Do total de casos da doença, 1,3 mil são considerados graves. O número de mortes já passa de 200, apenas na China. De acordo com o Centro de Controle de Doenças da China, o coronavírus já foi detectado em 26 países.

Anteontem (30), a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação do coronavírus.

## Coluna Ilustradas

### Bolsonaro estima queda de 3% em exportações brasileiras com coronavírus

O presidente Jair Bolsonaro estimou nesta sexta-feira, 31, após se reunir com ministros no Palácio da Alvorada, que as exportações brasileiras sofram um impacto negativo de 3% por causa da epidemia de coronavírus na China. O presidente reforçou que a economia terá "em parte algum problema", mas que a questão é debatida pelo governo.

"Nossas exportações, no momento, pode ser que afetarão 3%. Isso pesa para nós. Afinal de contas, a China é o nosso maior mercado ex-

portador (importador)", declarou. O presidente exemplificou dizendo que a China já perdeu "1% de seu crescimento".

"Tenho conversado com o Paulo Guedes (ministro da Economia), conversado com o Roberto Campos (Neto, presidente do Banco Central). Hoje de manhã conversei com o Roberto Campos sobre a questão econômica. Está todo mundo envolvido e preocupado em dar uma pronta resposta para a população. Se tivermos algum problema, a gente vai anunciar o problema. Nada será escondido", disse.

### Maia diz que 'acha ótimo' se Bolsonaro mantiver Lorenzoni na Casa Civil

Rio, (AE) - O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), disse nesta sexta-feira, 31, que acharia "ótimo" a manutenção de Onyx Lorenzoni, que é do seu partido, na chefia da Casa Civil. Maia, contudo, garantiu que uma eventual saída do ministro não atrapalharia a relação do Congresso com o presidente Jair Bolsonaro. "Se exonerá-lo, é um problema do governo", declarou.

Nos últimos dias, Bolsonaro esvaziou a Casa Civil. Primeiro, exonerou o então secretário-executivo da Pasta, Vicente Santini, e, depois, tornou nula sua nomeação em uma secretaria subordinada ao ministério. Na quinta-feira, 30, o presidente anunciou também que irá transferir o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) da Casa Civil para o Ministério da Economia. Tudo isso ocorreu enquanto Onyx Lorenzoni estava de férias. Bolsonaro e Onyx deverão se encontrar nesta sexta.

Sobre isso, Rodrigo Maia procurou afastar qualquer possibilidade de animosidade entre governo e Congresso. "Com a Câmara não vai gerar problema nenhum. Uma coisa é a gente apoiar o trabalho do Onyx, trabalhar em sintonia com ele. Se o presidente resolver mantê-lo no poder eu acho ótimo, será uma decisão boa. Se exonerá-lo, é um problema do governo, nós não vamos pautar a nossa Casa porque o governo nomeia ou exonera algum funcionário", sustentou, após reunião fechada com investidores no Rio. "Quem tem que avaliar isso é o presidente da República. Eu não tenho que avaliar nomeação de ninguém."

### Bolsonaro aumenta gastos com Defesa e diminui com Saúde e Educação

No primeiro ano de governo, o presidente Jair Bolsonaro aumentou os gastos com investimentos e custeio da máquina para a área de Defesa e reduziu as despesas para a Educação, Saúde, e Segurança. O resultado final das contas do governo federal, divulgado pelo Tesouro, mostrou um aumento real (acima da inflação) de 22,1% das despesas da Defesa em relação a 2018. Um incremento de R\$ 4,2 bilhões de um ano para o outro.

Na direção oposta, os gastos com Educação caíram 16% e Saúde teve uma queda de 4,3%. Os investimentos para a área de segurança, comandada pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, minguaram 4,1%. Ao longo do ano passado, Moro, no auge do aperto orçamentário, engrossou a fila dos ministros que pediram ao Palácio do Planalto reforço de recursos para as suas pastas.

Os dados são dos chamados gastos discricionários (como investimentos e despesas para o funcionamento da máquina pública) que o governo tem o poder de cortar e pode dar as suas prioridades. Nos gastos obrigatórios, como salários e Previdência, o governo não pode meter a tesoura. São exemplos de gastos discricionários o pagamento de bolsas de estudo e de despesas para a manutenção de universidades e hospitais públicos, além de programas de investimentos.

Na reta final do ano, o governo já tinha priorizado fazer um aporte de R\$ 7,6 bilhões para a Emgepron, estatal da Marinha que fabrica corvetas.

### Charge



#### Expediente:

**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07  
Planta Industrial Própria  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

**Conselho de Administração:**  
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br  
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

**Editor Responsável:**  
Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

**REDAÇÃO**  
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

**ASSINATURAS**  
(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

**CLASSIFICADOS**  
(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

**COMERCIAL**  
(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

**FINANCEIRO**  
(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

**FALE CONOSCO**  
(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

**SUCURSAL CURITIBA**  
(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

**44-9.9913-0130**  
f u muaramailustrado

#### FILIADO A:



WAN - Associação Mundial de Jornais

**DEFESA DO CONSUMIDOR:** As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

## | UMUARAMA

# Carteirinha facilita acesso a serviços e garantia dos direitos dos autistas

Umuarama - A Secretária Municipal de Assistência Social e o prefeito Celso Pozzobom entregaram o primeiro lote da Carteira Municipal de Identificação do Autista, expedida pelo município para identificação de portadores do Transtorno de Espectro Autista (TEA), durante evento no Anfiteatro Haruyo Setogutte, também com presença do vereador Júnior Ceranto e das famílias beneficiadas. Para efeitos legais, o autista é considerado pessoa com deficiência (PCD).

A secretária Izamara Amado de Moura (Assistência Social) explica que a carteirinha é assegurada pela lei 4.391/2019, proposta pela vereadora Maria Ornelas – que participou do ato de entrega – e prevê direito a atendimentos prioritários em casos de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, prioridade em instituições e serviços de atendimento ao público, recursos



Prefeito Celso Pozzobom, vereador Junior Ceranto e vereadora Maria Ornelas participaram da solenidade com as mães de autistas

humanos e tecnológicos para ser atendido em igualdade de condições com as demais pessoas, pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo com segurança para

embarque e desembarque. Com a carteirinha, a pessoa ou representante também têm acesso facilitado a informações e recursos de comunicação, recebimento de restituição de imposto

de renda e tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que a pessoa for parte interessada. Conforme a lei, os direitos previstos ao autista são estendidos à pessoa

que o acompanha ou seu atendente pessoa. “A lei também assegura atendimento prioritário em filas de supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares. Para isso

é necessário realizar o cadastro na secretaria, apresentando laudo e todos os documentos necessários, e agendar a emissão da carteirinha”, orientou Izamara.

O prefeito Celso Pozzobom aprovou a iniciativa da vereadora, que visa – mais do que garantir os direitos do autista – facilitar o acesso aos serviços e atenção necessários para as pessoas acometidas por esse transtorno. O autista e a sua família convivem com uma série de desafios no seu dia a dia, que podem ser amenizados caso os direitos sejam respeitados. “A carteirinha ajuda nesta parte, dando mais visibilidade à pessoa e ajudando a garantir seu espaço na sociedade. A vereadora Maria Ornelas está de parabéns pela iniciativa e a equipe da Assistência Social fez muito bem a sua parte, recebendo os documentos, criando o cadastro e fornecendo a carteirinha para as pessoas que procuram”, destacou.

## Presidente da Câmara de Vereadores demite chefe de Gabinete por causa de acusações

Umuarama – O presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama, Noel Aparecido Bernadino - o Noel do Pão - decidiu demitir na noite de ontem o seu chefe de Gabinete, Marciel Aparecido Rodrigues. O servidor é acusado de fazer contratos com a Prefeitura de Umuarama, por meio da empresa Na Pegada da Unção da qual faz parte da direção, o que seria proibido por lei. Nesta sexta-feira pela manhã, Marciel chegou a convocar a imprensa para uma entrevista coletiva e disse que vai se pronunciar a respeito da acusação em momento oportuno.

Na coletiva, Marciel entregou uma nota assinada por Noel do Pão em relação ao pedido de quatro vereadores que pediram a exoneração dele. O pedido se deve a denúncia de que o servidor teria firmado



No encontro com a imprensa, o chefe de gabinete Marciel Rodrigues preferiu não falar sobre o fato

contrato com a Prefeitura de Umuarama, e conforme os vereadores, o ato infringiria a Lei Orgânica

do Município.

Em nota lida na Câmara de Vereadores pelo próprio chefe de gabinete

Noel do Pão ressaltou: “A presidência tomará todas as medidas necessárias à apuração imediata dos fatos e a concretização das medidas administrativas necessárias, com base nos princípios que rege a Administração Pública integral respeito ao interesse público. Desse modo, a presidência da Câmara Municipal de Umuarama, reitera o compromisso com a ética, transparência e a legalidade em suas ações e o cumprimento das decisões judiciais”. No final do dia saiu a portaria com a demissão de Marciel. Ainda no encontro com a imprensa, Marciel Rodrigues preferiu não falar sobre o fato do qual é acusado e ressaltou que em momento oportuno responderá os questionamentos. “Por ser um caso que ocorreu em meu nome e fora da Câmara de Vereadores darei mais

explicação em momento oportuno. Sou músico tenho minha contribuição em relação a cultura da cidade. Inverdades foram ditas e caberá a lei analisar e não um vídeo feito por personagens”, se limitou em dizer o chefe de gabinete.

### Denúncia

Os vereadores Mateus Barreto, Jones Vivi, Ana Novais e Deybson Bitencourt, alegam na denúncia que o funcionário público Marciel é sócio-administrador da empresa Na Pegada da Unção Ltda. Sendo que tal empresa teria firmado dois contratos com a Prefeitura de Umuarama para a realização de apresentações musicais ligadas às celebrações natalinas, nos valores de R\$ 16.200,00 e R\$ 16 mil, sem licitações.

Desta forma, os ve-

readores ressaltam que o negócio envolvendo o servidor público e a Prefeitura infringe a Lei Orgânica do Município no texto do artigo 92, o qual determina:

“O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, desde a diplomação, os Servidores Municipais desde a nomeação e enquanto estiverem no exercício do mandato ou do cargo, não poderão contratar com o Município, salvo quando o contrato obedecer cláusulas uniformes.

Parágrafo Único - A proibição se estende às pessoas jurídicas em que os agentes públicos constantes do caput deste artigo figurarem como sócios ou acionistas majoritários ou nelas exercerem cargo ou função de direção. (nova redação do “caput” do artigo 92 e seu Parágrafo único, dada pela Emenda nº 4/99)”

## Lojas do comércio de Umuarama ficam abertas neste sábado das 9h às 17h

Umuarama - Sábado (1º) é dia de consumidores de Umuarama e de toda região aproveitarem as promoções especiais preparadas pelos lojistas associados à Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama).

É o Sábado, já tradicional na cidade, quando o comércio abre em horário especial, das 9h às 17h, muito mais tempo para que todos possam fazer suas compras com tranquilidade. “É um momento de descontração e de excelentes

oportunidades para todos, principalmente aqueles que não têm tempo de ir às compras no horário normal do expediente”, ressalta o presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos.

Segundo ele, o que torna o comércio de Umuarama atrativo, além das promoções, é a variedade de produtos para os consumidores mais exigentes. “Nosso comércio consegue satisfazer os anseios do consumidor nas mais diversas atividades”, complementa.

## Aciu entra firme na cruzada regional contra o Aedes aegypti

Umuarama - Com estatísticas preocupantes, as 22 Regionais de Saúde do Estado reforçam a necessidade da intensificação das ações de prevenção e combate à dengue em todos os municípios do Paraná através da organização de comitês.

Representantes de um deles, ligado à 12ª Regional, visitaram na manhã de ontem o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu), Orlando Luiz Santos.

“Estamos buscando a máxima integração com a sociedade organizada para combater de forma

efetiva o problema”, explica a diretora da 12ª RS, Viviane Herrera.

Na área de abrangência, Douradina enfrenta uma epidemia e diversos municípios estão em alerta máximo pelo número de casos confirmados. “Mas é preciso pensar de forma abrangente. As pessoas transitam de uma cidade para outra e todo o estado deve participar. Estamos tentando transmitir a importância de eliminar os criadouros, principalmente. Já tivemos óbitos e não podemos baixar a guarda”, avalia. Segundo Orlando Luiz Santos, a Aciu não

poderia ficar de fora. A entidade ajudará na organização de um evento voltado a empresários, no próximo dia 11, às 8h, no campus III da Universidade Paranaense (Unipar).

“Também vamos ajudar a disseminar a atual campanha do governo do estado, conversando com os empresários para que atuem, assim como os colaboradores, na distribuição dos materiais (panfletos), que estarão disponíveis nos estabelecimentos espalhados pela cidade. O momento é de união em torno de um problema comum”, ressaltou.

Todos os órgãos do governo estadual estão envolvidos na campanha ‘Dengue Mata - Mude sua atitude e elimine os criadouros do mosquito’.

### Programação

Segundo Viviane Herrera, o evento do dia 11 de fevereiro contará com a apresentação de dados, explanação de um especialista e outros conteúdos. “Também convidaremos os empresários para levarem o engajamento até seus colaboradores. Muitos poderão vir a participar de ações como mutirões”, complementa.



## Ele disse:

“Isso é praga de bandido. Mas praga de urubu magro não atinge cavalo gordo. Já está tudo bem novamente”.  
Do sargento Fahur, internado por conta de problemas cardíacos.

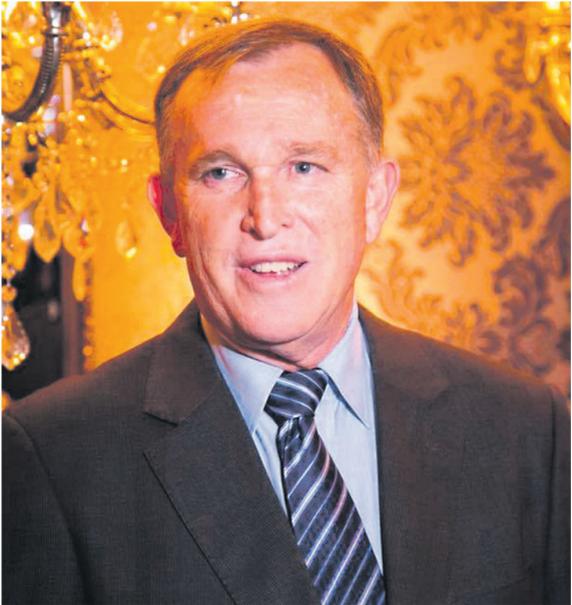
## Escrito apenas ontem...

Cada vez que preencho um cargo, faço cem descontentes e um ingrato.  
- Luis XIV.

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 1º de Fevereiro de 2020  
www.ilustrado.com.br



## Saga

Hoje no programa Saga de Pioneiros, o entrevistado de Raul Lopes é o empresário Celso Zolim, um empreendedor de muitas histórias e com muito envolvimento com tudo que melhora a cidade e a vida das pessoas.  
Fundador e apoiador das principais iniciativas do bem em Umuarama, Celso vai contar a trajetória de sua família através dos anos.  
Programa imperdível.



## Parabéns Karina

Parabéns circulando hoje para a jovem e dinâmica radialista Karina Esteves que está comemorando aniversário. Ela recebe os parabéns especiais do noivo Anderson, dos pais Zé Leo e Eliete, do irmão Leozinho com a esposa Erika e filhos Valentina e Aaron, além de outros familiares e amigos.



## Talita entrevista

Gente do bem, a solidariedade toma conta. No próximo sábado, 8 de fevereiro, acontecerá a campanha Rapunzel Solidária, a partir das 14 horas, no Studio da maquiadora Leticia Camargo, na avenida Paraná 4354.  
O intuito é a doação de cabelo para pacientes do Hospital Uopeccan.  
As mulheres que participarem vão ganhar uma maquiagem.  
Acompanhe pelo Facebook da TV UP a entrevista completa no Programa Entre Elas da Talita Belini.

## Papo rápido

- Chico Buarque disse que, atualmente, o Brasil é governado por loucos...  
- Atualmente e desde muito antes das capitânias hereditárias...

## Pró-Sol

Bolsonaro vai lançar “Pró-Sol” para incentivar investimento em energia solar.  
E põe fim a polêmica sobre taxar o uso do sol como fonte energética.  
A propósito, Umuarama conta com empresas competentes e de muita confiança atuando na elaboração de projetos e na instalação dos equipamentos de energia solar.  
O custo benefício é incrivelmente vantajoso.

## Metafísico

Chuva, soterramentos, bala perdida, água podre, instituições apodrecidas pela corrupção, o que mais falta ao Rio de Janeiro?

## Meia entrada

Sertanejos pedem fim da meia-entrada em shows. Cerca de 50 artistas do setor estiveram com o presidente Bolsonaro para fazer o pedido.  
Ocorre que há muita fraude e o excesso de pessoas com direito à meia entrada obriga os promotores de eventos a subir o preço do ingresso para compensar o valor menor do ingresso.

## Paisagem triste

Animais abandonados já fazem parte da paisagem urbana.  
Cãezinhos sofrem muito para encontrar água. Poucas, e boas almas fazem de tudo para amenizar a agonia dos bichinhos abandonados por seus donos. E a SAAU sobrevive daquele jeito que todos conhecem, com dificuldades extremas.  
E com extremo amor pelos animais.  
Tristes humanos que são capazes de tamanha crueldade com seres tão amorosos...

## Peso e preço

Fabricantes estão reduzindo peso dos produtos, mas mantendo os preços.  
É um drible da vaca na inflação para manter o faturamento sem perder clientes.  
Daqui a pouco será estabelecida a dúzia de dez...

## Campo minado

Regina Duarte pisou no terreno altamente minado pelo ativismo ideológico travestido de ativismo cultural. Está enfrentando agressiva campanha de desconstrução do seu consagrado nome a partir de colegas, como José de Abreu, conhecido pela canalhice, ainda consegue surpreender ao ameaçar revelar suposto consumo de drogas por parte da atriz em sua companhia.  
O pecado de Regina?  
Apoiar o atual governo.  
Mas, intolerantes são os outros...

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos

**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581

**Clínica Takejima**  
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

CURSO ONLINE  
**IMPOSTOS MUNICIPAIS**  
PROFESSOR **HELTON KRAMER**

VIDEO AULA

INSCREVA-SE NO SITE  
APROVACAOPGE.COM.BR

@APROVACAOPGE

**aprovação PGE**  
Preparando a Gestão do Estado

**Chic Brechó**

Fone: (44) 9 9929-3540  
Rua Aricanduva, 4140  
Próx ao Correio

Chic no Produto e Chic no Preço

**ROLETA DO COMÉRCIO**  
ilustradaFM

Acerte e ganhe!

**Kizuná**  
Restaurante Oriental

em novo endereço  
Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR  
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado  
Atendemos no sistema de delivery

**Gráfica MODELO**  
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505  
gm\_graficamodelo@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5139  
Umuarama - PR.

**Tico**  
44. 99842-0901

| UMUARAMA

# Secretaria de Saúde apresenta informações sobre casa de apoio ao Ministério Público

Umuarama - A secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, recebeu a visita do promotor de Justiça com atuação na área de Saúde, Marcos Antônio de Souza, para discutir o atendimento prestado pela Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida, contratada pelo município para acolher pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que realizam tratamento em Curitiba e região metropolitana da capital. O Ministério Público recebeu algumas reclamações de usuários quanto à qualidade do atendimento.

O promotor informou que vai solicitar informações formalmente à secretária e que acompanhará a prestação do serviço. A secretária Cecília agradeceu a atenção e disse que é importante a presença do Ministério Público no caso, para que a situação seja tratada com toda a transparência. Desde a contratação da casa de apoio, após um criterioso processo licitatório, a Secretaria de Saúde já encaminhou 237 pessoas para a casa, entre pacientes e acompanhantes.

“Na grande maioria dos casos, o atendimento foi satisfatório. Muitos elogiaram a atenção recebida. Considerando o baixo número de reclamações, podemos constatar que o problema é bem menor do que a repercussão que vem tendo nas redes sociais. A casa é mais simples que a anterior, uma construção mais antiga, mas nas três visitas que realizamos – uma antes e duas após a contratação – as condições eram adequadas”, reforçou a secretária.

O promotor Marcos de Souza disse que pretende ouvir outras pessoas que passaram pela Casa de Apoio, escolhidas aleatoriamente, para avaliar o atendimento, e orientou pacientes que tenham eventuais questionamentos a procurarem a Ouvidoria da Secretaria de Saúde. A secretária também está disponível para eventuais esclarecimentos.

Na última visita foi constatado que a casa estava limpa, a cozinha organizada, os banheiros e equipamentos funcionando adequadamente. O imóvel é antigo, por isso apresenta



Promotor em reunião com o pessoal da Saúde e outras lideranças

desgaste natural. Sobre o citado “impedimento” da Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida poder contratar com o poder pú-

blico, a Secretaria de Saúde lembra que houve questionamento de um concorrente no processo licitatório, mas a empresa apresentou toda

a documentação exigida e mostrou, à época, não haver nenhum impedimento. A Diretoria de Licitação também consultou o Tri-

bunal de Contas e conferiu as informações prestadas, não resultando em nenhum problema que desabonasse o processo.

## Alunos ganham mochilas e estojos em Alto Paraíso



Secretário Job Rezende, primeira dama Ana Paula e outras lideranças com alunos

Alto Paraíso - A Prefeitura de Alto Paraíso, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou na última quinta-feira, 30 de janeiro, a entrega das mochilas e estojos escolares aos alunos da rede municipal de ensino (CMEI O Bichinho da Maçã e Escola Municipal 9 de Maio).

Participaram do ato o secretário Geral de Administração, Job Rezende Neto, a 1ª Dama Ana Paula Leme, a secretária Municipal de

Educação, Regiane Ap<sup>a</sup> Caetano de Oliveira e demais diretoras, coordenadoras e professoras.

As mochilas e estojos escolares são de boa qualidade, confeccionadas com material resistente e são de grande utilidade no dia a dia das aulas, representa um auxílio para as famílias dos alunos, proporcionando condições iguais, além de colaborar com os pais com menos despesas com os

filhos na escola, as mochilas são de três modelos para atender as necessidades das diferentes faixas etárias.

Vale lembrar que o setor da educação durante essa gestão vem recebendo inúmeros investimentos de recurso próprios, como a construção de 05 novas salas de aulas no CMEI, o início da reforma e construção de novas salas na Escola Municipal e uniformes para os alunos.

## Prefeito Gervasone participa de reunião na Vila Rural de Altônia



Prefeito Gervasone reunido com moradores

Altônia - Na noite de quinta-feira, o Prefeito Municipal Gervasone esteve a convite da Associação de Moradores da Vila Rural Julio Detoni participando de uma reunião com moradores.

Na oportunidade os moradores fizeram algumas solicitações ao prefeito Gervasone entre elas uma nova caixa de água no poço artesiano que abastece toda a Vila Rural. Gervasone disse que vai fazer um orçamento

dos custos e ver a possibilidade de atender ao pedido feito pelos moradores.

Esteve acompanhando o Prefeito Gervasone o Assessor de Comunicação Cláudio Caetano. Assessoria de Comunicação – P.M.A

## Estados do Sul querem que BNDES amplie créditos para a região

Os três estados do Sul do País reivindicam mais recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a região. O porta-voz do pedido foi o governador Carlos Massa Ratinho Junior, representando também os governadores Eduardo Leite (Rio Grande do Sul) e Carlos Moisés (Santa Catarina).

Ratinho Junior se reuniu na quinta-feira (30) com o presidente do banco, Gustavo Montezano, no Rio de Janeiro, para levar a demanda do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), que pede o aumento de pelo menos 50% no valor destinado para os três estados neste primeiro semestre do ano.

O BNDES reservou R\$ 695 milhões para ser dividido por Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul nos primeiros seis meses de 2020. Para o BRDE, os re-

ursos são insuficientes. O banco deseja um montante mínimo de R\$ 1 bilhão.

“Somos três estados com um agronegócio muito forte e desenvolvido, que gera muitos empregos para o País. Esses recursos são justamente para ampliar o crédito rural, principal demanda dos clientes do BRDE”, destacou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. Segundo ele, o presidente do banco entendeu o pedido e ficou de analisar as possibilidades.

Diretor de operações do BRDE, Wilson Bley Lipski também participou do encontro. Para ele, o valor ofertado ao Sul do País em 2020 é consideravelmente inferior ao repassado no mesmo período do ano passado. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ficaram com R\$ 1,8 bilhão em 2019. No segundo semestre foram mais R\$ 900 milhões liberados pelo



Governador Ratinho Jr foi o interlocutor dos estados do Sul no BNDES

BNDES. “O BRDE avalia que este montante não é suficiente para a demanda que tem se apresentado”, afirmou.

Ainda de acordo com o diretor, boa parte desses recursos é destinado pelo BRDE para oferta de crédito rural, colaborando com

o fomento do agronegócio na região. Outra parcela, ressaltou, vai para projetos de geração de energia. “É algo muito importante para

os três estados”, disse.

INVESTIMENTOS – Somente no último trimestre de 2019 o BRDE investiu cerca de R\$ 79 milhões no setor do agronegócio. Além disso, acreditando na tendência da produção alternativa de energia, projetos de eficiência energética e de energias renováveis receberam em torno de R\$ 103 milhões do banco, o que representa 42% do total investido no quarto trimestre de 2019.

Em 2019, o BRDE também colaborou com o cooperativismo. Foram investidos R\$ 390 milhões em projetos prioritariamente voltados à melhoria de infraestrutura das cooperativas agroindustriais ou investimentos dos cooperados. Com relação aos produtores rurais, pelo menos R\$ 177 milhões em operações de crédito foram aprovadas em 1.104 contratos, mostrando a pulverização do crédito.

## | VIOLÊNCIA

# Ladrões invadem casa, apontam arma para cabeça de recém-nascido e roubam R\$ 16 mil

Umuarama – Uma família viveu momentos de pavor na noite desta quinta-feira (30), no Jardim Tropical, em Umuarama. A mulher de 29 anos e os dois filhos menores, sendo um recém-nascido com 35 dias, foram rendidos por dois homens armados de revólver, segundo a Polícia

Militar.

Os criminosos ameaçaram as vítimas e apontaram a arma a todo instante para a cabeça do bebê exigindo que a mãe entregasse R\$ 16 mil que estavam no imóvel, segundo a PM. De acordo com a polícia, o dinheiro estava dentro de uma pasta, em

um guarda-roupas.

De acordo com a Polícia Militar, vítima relatou que os ladrões sabiam onde o dinheiro estava guardado e exigiam que a mulher entregasse. Além do valor, também foram roubados um aparelho celular. A suspeita é que os criminosos queriam retardar

o acionamento da polícia, deixando a mulher sem comunicação.

Segundo a PM, os criminosos pularam o muro da residência e renderam a mulher e as crianças, já com as armas em punho. Uma terceira pessoa ficou do lado de fora do imóvel dando cobertura para os

ladrões. Após o assalto, o trio fugiu a pé.

A casa tem câmeras de segurança e as imagens já foram encaminhadas para a Polícia Civil que passa a investigar o roubo.

Segundo a Polícia Militar, nas imagens é possível ver que o homem que ficou do lado de fora é de estatu-

ra mediana, magro e usava uma camiseta branca, calça jeans azul e um boné preto. Já os ladrões que entraram na casa, um usava camisa polo azul, calça jeans e teriam diversas tatuagens no braço e pescoço. O terceiro criminoso estava de camiseta preta, bermuda e chinelo.

## Voluntários organizam hoje mutirão de busca a idoso desaparecido

Umuarama – Está previsto para às 9 horas de hoje (1º) o início de um grande mutirão de voluntários para realizar buscas pelo aposentado Manoel Cassemiro da Cruz, de 71 anos. O idoso está desaparecido há 12 dias, o que aumenta a angústia da família.

A concentração está prevista na praça Santos Dumont e de lá os grupos devem se espalhar por toda a cidade. Durante a tarde, membros do Clube de Trilheiros também realizará buscas por estradas vicinais do município.

A família também está oferecendo uma recompensa de R\$ 2 mil por informações que levem ao paradeiro de Manoel. O idoso é morador do Jardim Global mas foi visto por moradores do Parque Dom Bosco próximo a uma mata



Manoel da Cruz está desaparecido há 10 dias. Familiares e voluntários estão realizando buscas (foto arquivo pessoal)

nos fundos do bairro. Ele chegou até o local em um ônibus circular.

Informações que possam levar até Manoel Cassemi-

ro podem ser repassadas pelos telefones 190 (Polícia Militar), 193 (Bombeiros) e 44 99166-5150 com Cleuza, filha de Manoel.

## Homem fica ferido ao cair de telhado na avenida Portugal

Umuarama – Um homem de 51 anos ficou ferido ao cair do telhado de uma casa, localizada em uma chácara, ao lado da avenida Portugal, em Umuarama. O acidente de trabalho ocorreu na manhã desta sexta-feira (31).

Lucas Cesar Rodrigues foi socorrido pelos bom-

beiros e encaminhado ao hospital Noroeste. A vítima caiu de uma altura aproximada de três metros e teve ferimentos nas costas. Ela estava acordada e orientada. Não foi possível apurar se a vítima usava equipamentos de segurança individual.

## Homem agride mulher na rua e a deixa sem roupa em Umuarama

Umuarama – Uma mulher de 31 anos foi agredida e acabou seminua na avenida Apucarana, no centro de Umuarama, segundo a Polícia Militar. A agressão ocorreu na noite desta quinta-feira (30) e foi feita pelo companheiro da vítima. O casal foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil onde o homem foi detido

por crime de violência doméstica.

Segundo a PM, uma denúncia anônima levou a polícia até a avenida Apucarana. No local os policiais encontraram a mulher com lesões no rosto e vestida com uma camiseta que havia colocado após o companheiro arrancar a que usava anteriormente.

## Briga em aldeia termina com índio esfaqueado em Guaíra

Guaíra – Uma briga entre dois índios terminou com um deles esfaqueado. O crime ocor-

reu por volta das 19h20 desta quinta-feira (30) na aldeia Tekoha Mirim Guarani, em Guaíra.

O índio ferido foi levado até a Unidade de Pronto Atendimento 24 (UPA) pelos próprios in-

dígenas. O autor das facadas foi detido na aldeia até a chegada da Polícia Militar. O autor e a faca

foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Guaíra, que irá investigar o caso.

## Adolescente bate carro roubado durante tentativa de fuga em Altônia

Altônia – Um adolescente de 17 anos bateu um Hyundai VeraCruz roubado, durante uma tentativa de fuga a uma abordagem da Polícia Militar. O incidente ocorreu na tarde de quinta-feira (30), quando o condutor tentou acessar uma estrada vicinal ao sair da PR-490, que liga Altônia a Iporã.

Com o choque em palanques e árvores, houve um princípio de incêndio e o adolescente ficou preso dentro do veículo, que estava trancado e era blindado. Os policiais conseguiram auxiliar o condutor a sair pelo porta-malas do VeraCruz.

O adolescente foi socorrido pelo Samu e após passar pelo Hospital Municipal de Altônia foi levado para

o Hospital Cemil de Umuarama, onde permanecia em observação e com escolta policial até o fechamento da edição.

Segundo a Polícia Militar o VeraCruz foi tomado em assalto em Umuarama no último dia 23 de janeiro. O carro já ostentava placas trocadas e estava sem os bancos dos passageiros, indicando que seria usado para o transporte de contrabando.

Ainda segundo a PM, o adolescente contou que é morador de Guaíra e que seu trabalho seria levar o carro de Altônia até Guaíra, quando seria atravessado para o Paraguai. O adolescente deve responder pelos atos infracionais análogos a desobediência, direção perigosa e receptação.



O VeraCruz tomado em assalto em Umuarama foi recuperado após o condutor bater em palanques e subir em barranco em estrada vicinal de Altônia (foto divulgação Polícia Militar)

### ● EM GUAÍRA

Guaíra – A Polícia Militar apreendeu 27 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai na manhã desta quinta-feira (30), na estrada Roland, em Guaíra. O contrabando era transportado em dois veículos que também foram apreendidos. Os condutores, um maior de 18 anos e um adolescente, foram detidos. O primeiro foi entregue juntamente com a carga e os carros na delegacia da Polícia Federal. Já o adolescente foi levado para a delegacia da Polícia Civil.



Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado

pelo WhatsApp

9.9913-0130

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Presença ilustre

Na edição de hoje do "SóTocaTop Verão", Xande de Pilares é um dos convidados de Ludmilla e Mumuzinho. O palco da atração está recheado de muito funk, samba e axé. Xande de Pilares dividirá a cena com Kevinho, Psirico e Dilsinho.

## Ao ar livre

Dias atrás, Bruno Gissoni, Yanna Lavigne e a filha Madalena, de 2 anos, fizeram a trilha da Pedra da Gávea, no Rio de Janeiro. Eles fizeram parada na Cachoeira do Sorimã e Bruno mostrou o momento em que era clicado pela filha.

## Doando sangue

Dia desses Ivete Sangalo reuniu um grupo de amigos e todos foram doar sangue. Exemplo a ser seguido!

## Na Record

Na próxima quarta-feira, dia 05 de fevereiro, a Record estreará mais uma edição do "Troca de Esposas", comandado por Ticiane Pinheiro. E vem com novidade, os maridos também trocarão de casa. É esperar e conferir.

## No aeroporto

Felipe Araújo foi flagrado saindo do aeroporto em São Paulo de mãos dadas com a modelo Estella Defant com quem ele assumiu o romance recentemente, logo depois do fim do namoro com Munik Nunes.

## Boa fase



No "Altas Horas" de hoje Bárbara Paz fala sobre sua carreira e também sobre vida pessoal. Além de atriz, ela é roteirista e diretora de cinema, tendo estreado nestas áreas com o documentário "Babenco - Alguém Tem Que Ouvir o Coração e Dizer: Parou", sobre a vida e obra do cineasta Hector Babenco com que ela foi casada de 2010 a 2016, quando ele morreu vitimado por uma parada cardíaca.

## Fofura

Tatá Werneck encantou seus fãs com as fotos da filha, Clara Maria, que nasceu em outubro do ano passado. E choveram elogios à menina. Tatá Werneck também fez piada com sua barriga que continua meio saliente, mesmo depois do parto.

## No canal pago

No dia 27 de março, Gregório Duvivier volta à tela do HBO com o seu "Greg News", telejornal de humor produzido a partir do noticiário político. Deverá ser mostrado também no YouTube.

## Preocupados com a cultura brasileira

O Museu Nacional do Rio de Janeiro está em obras depois de ter sido quase totalmente destruído por um incêndio, em setembro de 2018. O cantor Caetano Veloso e a cineasta Paula Lavigne doaram cerca de 53 mil Reais para a recuperação do local.

## Na praia

Rafael Cardoso curtiu a praia na companhia da mulher, Mariana Bridi e dos filhos, Aurora, de 5 anos, e Valentim de 1 ano. O ator aproveitou momento de folga nas gravações de "Salve-se Quem Puder", na qual ele interpreta o Renzo.

## Novidade na Gazeta

Em março, a TV Gazeta mostrará uma nova atração. Trata-se de um programa de fococas e que reunirá colunistas do gênero que já atuam em outras atrações da emissora. São eles, Felito, Gabriel Perline, Arthur Pires e a Tia, personagem de Guilherme Uzeda. Com o título "Fococa Ai", o programa será exibido no início da tarde.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO - INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana

Nesta era do conhecimento e de mudanças aceleradas, continuar os estudos é a decisão mais acertada que o profissional de qualquer área toma. Para o graduado, a especialização é um dos caminhos indicados para que ele amplie seu leque de competências.

A Unipar tem cerca de cem opções de cursos lato sensu, com projeto pedagógico bom para o recém-formado, porque o motiva na busca por novos conhecimentos, e bom para o profissional que já está no mercado de trabalho, porque abre novas possibilidades de atualização e aprimoramento das suas habilidades.

Na área da saúde, graduados em Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins podem optar pela especialização em Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana.

A proposta é qualificar o pós-graduando para atuar nesta área, tão requisitada hoje em dia, com conhecimentos amplos e técnicas eficazes. O corpo docente, de alto nível, é formado por professores mestres e doutores com larga experiência na docência, na pesquisa e no mercado de trabalho. Seguindo à risca todas as exigências do Ministério da Educação, a grade curricular é eclética e sintonizada com as necessidades de aprendizagem do pós-graduando.

O início das aulas está previsto para o final de março; serão 360 horas, ministradas em regime quinzenal [às sextas à noite e aos sábados, manhã e tarde]. E o número de vagas é limitado: são apenas 30.

Saiba mais no site [www.unipar.br](http://www.unipar.br)

5 CONCEITO INSTITUCIONAL  
NOTA MÁXIMA NO MEC

## Comemorando o resultado

O cantor Ferrugem comemorou com seus seguidores o resultado do seu emagrecimento. Ele perdeu cerca de 33 quilos, somente com redução alimentar e exercícios. No entanto, Ferrugem disse também que pretende perder mais 15 quilos e incentivou os seus fãs a cuidarem da saúde também.

## Amor de mãe

Marília Mendonça tatuou o nome do filho Léo marcando os dedos anelar, médio e indicador com as três letras que o compõem. E mais, a cantora respondeu aos internautas que estão cobrando o casamento com Murilo Huff dizendo que casar não é brincadeira e exige responsabilidade afetiva.

## Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR - 17h45, na Globo  
Não há exibição.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Carlos desabafa com Lola sobre sua briga com Inês. Olga e Zeca visitam Lola e Clotilde. Emília sente ciúmes da relação entre Justina e Candoca. Isabel pede que Felício adie sua conversa com Lola. Alfredo descobre sobre o relacionamento de Isabel e Felício. Shirley comenta com Durvalina sobre a proximidade entre Afonso e Lola. Carlos pede a Felício que se afaste de Isabel. Julinho descobre que Assad tem dívidas de jogo. Durvalina pressiona Clotilde a revelar sobre sua gravidez para Almeida. Alfredo e Lúcio se preparam para um importante comício político. Carlos e Inês fazem as pazes. Clotilde procura por Almeida, e Natália a questiona.

SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo - ESTREIA

A imprensa brasileira divulga que Alexia e Kyra foram levadas por bandidos e estão desaparecidas. Agora Luna chama-se Fiona, Kyra é Cleyde e Alexia passa a se chamar Josimara. Luna/Fiona pensa em Téo. Micaela e Úrsula ficam preocupadas com o estado de saúde de Téo e escondem de Helena a situação. Alexia/Josimara não gosta de seu novo visual. Kyra/Cleyde vê Rafael no aeroporto e tenta falar com ele, mas recua ao ver os capangas de Dominique. Ivo recebe Alexia/Josimara, Luna/Fiona e Kyra/Cleyde no aeroporto de São Paulo, e informa que elas ficarão na casa da família protetora Prazeiros. Ermelinda e seu filho Zezinho recebem Alexia/Josimara, Luna/Fiona e Kyra/Cleyde no sítio em Judas do Norte.

AS AVENTURAS DE POLIANA - 20h30, no SBT

Não há exibição.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Thelma evita o questionamento de Jane. Danilo pede Camila em casamento. Davi conhece Betina, que oferece ajuda ao ativista para denunciar os impactos da PWA em Guaporim. Raul avisa a Álvaro que irá tirá-lo da direção da empresa. Danilo discute com Thelma por causa de seu casamento com Camila. Raul, Vitória e Sandro saem juntos. Camila aconselha Érica sobre seu relacionamento com Raul. Natália avisa a Miranda que conseguiu um trabalho para ela. Miriam tenta alertar Penha sobre Belizário. Lucas sugere que Álvaro prejudique a imagem de Raul. Marina flagra Ryan e Mel se beijando, e termina o namoro com o rapaz. Amanda ameaça Álvaro.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

## Horóscopo

**Áries** Não faltará confiança para realizar as tarefas de hoje. Você se sentirá mais comprometido com o trabalho de rotina, principalmente se trabalhar em casa ou por conta própria.

**Libra** O setor profissional ganha um novo ânimo hoje. Não tenha medo de investir em projetos ambiciosos. Você estará confiante da sua competência. Sua popularidade vai aumentar.

**Touro** É hora de valorizar a ajuda que recebe. O seu progresso vai estar vinculado às associações que fizer. Trabalhar com pessoas mais experientes será uma boa escolha. Saiba aproveitar.

**Escorpião** Novos horizontes começam a se abrir para você. Leve a sério os seus projetos de vida. Trabalho que envolva viagem, divulgação ou contato com as pessoas será altamente favorecido.

**Gêmeos** Os seus esforços serão coroados de êxito. O momento indica que pode obter uma grande vitória no campo profissional. Não tente disfarçar a sua atração por pessoas misteriosas.

**Sagitário** Poderá desvendar um assunto importante hoje. Atividades que exijam sigilo receberem boas vibrações. Você estará mais consciente de suas limitações financeiras, devendo apertar o cinto.

**Câncer** Hoje não vai ter para ninguém, tudo indica que o céu está conspirando a seu favor. Não tenha medo de se arriscar um pouco mais neste dia. Sentirá segurança, inclusive no amor.

**Capricórnio** Você conta com um apoio especial neste momento. É tempo de compartilhar seus interesses. A sensação de estar amando vai fazer com que você enxergue o mundo de outra forma.

**Leão** As tarefas podem tomar mais tempo do que você imagina. Pode não ser um bom dia para buscar atalhos, nem para queimar etapas. O setor afetivo conta com boas vibrações.

**Aquário** Agarre as oportunidades que vão surgir. Este não é o momento de buscar atalhos, mas de dar duro para se chegar aonde quer. Deve aumentar a sua produtividade ao trabalhar em casa.

**Virgem** Saberá expressar suas ideias com facilidade. Quem trabalha na área de vendas ou ensino não pode reclamar da sorte. Não tenha receio de assumir um cargo de chefia ou de confiança.

**Peixes** Dedicar-se às coisas que gosta. Poderá contar com o favorecimento dos seus superiores. Tudo azul nas coisas do coração. Na vida conjugal, a felicidade promete dar as caras.

PASSATEMPO [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br)

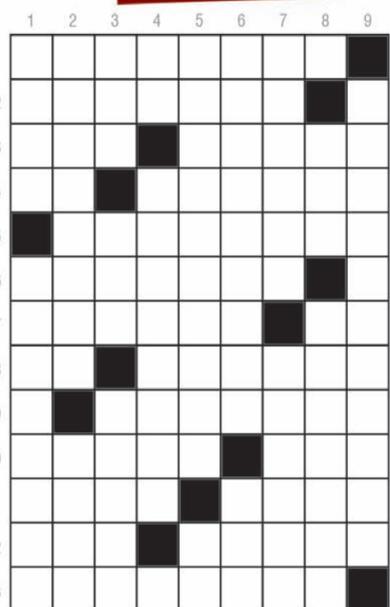
EDITORIA A RECREATIVA

## HORIZONTAIS

1. Manchado, enodado
2. Petisco
3. Direção, na esfera celeste, oposta ao Norte / Duração relativa das coisas que cria no ser humano a ideia de presente, passado e futuro
4. Pronto-socorro / Outro nome da arraia-de-fogo
5. Impor um nome jocoso
6. Inflamação aguda (que pode tornar-se crônica) da glândula linfática
7. Um destino turístico no MS / Unidade de comprimento: 30,48 cm
8. A abreviatura que segue um Ilmo. ou um Exmo. / Marca japonesa de automóveis
9. Depressão em uma serra
10. O país das pirâmides / A banda inglesa de rock Zeppelin, de "Stairway to Heaven"
11. Proprietária / Lã cardada
12. Ovo, em inglês / (Fig.) Provocar uma lenta, inexplicável ação destrutiva
13. Animais mamíferos como os ouriços e as preás.

## VERTICAIS

1. Sigla de um famoso museu paulistano / Supurar
2. Delator / Saliência na frente do pescoço
3. Abreviatura do oficial que comanda um regimento / O que transforma dedurado em dependurado / (Ingl.) Um transtorno de compulsão da alimentação
4. Um carro da VW / Moça muito jovem
5. Relativo à dissolução dos cálculos da bexiga / As letras separadas pelo N
6. Comida que desperta o desejo e o gosto de comer, por fragrância ou aspecto / Ser proveniente de
7. (Pal. fr.) Fora de moda / Erva de flores vistosas e coloridas
8. Antepõe-se a burro quando se quer expressar grande quantidade / Os utensílios da cozinha onde são cozidos o arroz, o feijão etc.
9. Aquele que organiza de forma metódica, que estrutura.



SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Machado; 2. Acipite; 3. Sul; 4. Tempo; 5. Sól; 6. Motor; 7. Bôto; 8. St; 9. Nissan; 10. Boco; 11. Dona; 12. Egg; 13. Fococas.

VERTICAIS: 1. MASP; 2. Acusador; 3. Bôto; 4. Cel; 5. Pira; 6. Pira; 7. Demora; 8. Silene; 9. Pira; 10. Pira; 11. Pira; 12. Egg; 13. Fococas.

9. Coordenador

NÓS SOMOS CULTURA

EDITORIA A RECREATIVA DESDE 1950

REFORÇO

# Palmeiras anuncia contratação do lateral uruguaio Viña, o 1º reforço para 2020

São Paulo, (AE) - A diretoria do Palmeiras enfim fechou a sua primeira contratação para a temporada 2020, até agora mais marcada pela redução do elenco. Nesta sexta-feira, o clube anunciou a chegada do lateral-esquerdo Matías Viña, que estava no Nacional do Uruguai.

Para adquirir Viña e ficar com 60% dos direitos econômicos do defensor, o Palmeiras vai desembolsar R\$ 19 milhões. E o clube assinou um contrato válido até o final de 2024 com o lateral-esquerdo uruguaio.

No Palmeiras, Viña chega para uma posição que mudou o seu titular nesta temporada, com a contratação de Vanderlei Luxemburgo. O treinador tem optado pela escalação de Victor Luis nas rodadas iniciais do Campeonato Paulista. Antes, no ano passado, a vaga era costumeiramente ocupada por Diogo Barbosa.

Viña, embora com apenas 22 anos, possui experiência na seleção uru-

guaia, pela qual estreou em 2019, tendo atuado seis vezes com a camisa celeste. Além disso, possui passagem pela equipe sub-20, tendo sido, inclusive, campeão do Sul-Americano da categoria em 2017.

Ele deixa o Nacional tendo no currículo a conquista de um título uruguaio e de uma Supercopa do Uruguai, ambas em 2019. No ano passado, disputou 50 partidas pelo clube, com cinco gols marcados. Foi uma temporada brilhante para o defensor, que foi eleito o melhor jogador do campeonato nacional. Isso o colocou no radar de times do futebol europeu, mas foi o Palmeiras que conseguiu fechar a sua contratação, oficializada nesta sexta.

## PERFIL

O primeiro reforço trazido pelo Palmeiras para a temporada deixará o futebol uruguaio com a reputação de craque e de jovem com futuro promissor. O lateral-esquerdo Matías Viña, de 22 anos, deixa o

## Jogos de Hoje

Oeste X Ferroviária

## Jogos de Amanhã

Corinthians X Santos (11hs)

Água Santa X Itu (11hs)

Bragantino X Palmeiras

Guarani X Santo André

## Segunda-feira

Inter Limeira X Ponte Preta

Botafogo X Mirassol

São Paulo X Novorizontino

Nacional, de Montevideu, e chega ao Brasil com o sonho de conseguir o mesmo sucesso conquistado em menos de quatro temporadas como jogador profissional em seu país.

Nascido em Empalme Olmos, cidade próxima a capital, o jogador foi descoberto pelo Nacional aos 17 anos, em 2015. O lateral sempre teve destaque na carreira pela capacidade defensiva e pela versatilidade que lhe permite atuar



O lateral-esquerdo Matías Viña vai defender o Verdão

também como zagueiro. Viña passou a ter mais chances de atuar pelo clube a partir de 2016, inicialmente como reserva.

Apresença em algumas partidas levou o jogador às seleções de base do Uruguai. Já no começo de 2017, ele foi convocado para o Sul-Americano Sub-20, no Equador, torneio em

que saiu como campeão. No hexagonal final, Viña marcou o gol decisivo da vitória por 2 a 1 sobre o Brasil, marcado nos acréscimos. As atuações seguras levaram o jogador a ser convocado para o Mundial da categoria, no mesmo ano.

O Uruguai terminaria a competição na Coreia do

Sul na quarta posição. Viña atuou em quatro dos sete jogos da campanha. O lateral retornou ao futebol uruguaio depois do torneio e se fixou de vez como titular do Nacional no último ano. A equipe se tornou campeã uruguaia, com direito ao lateral ser escolhido em uma votação como o craque da temporada.

## Pedro Rocha e Michael podem estreiar pelo Flamengo diante do Resende

Rio, (AE) - O Flamengo poderá contar com os atacantes Pedro Rocha e Michael na partida contra o Resende, na noite de segunda-feira, no Maracanã, pela quinta rodada da Taça Guanabara, o primeiro turno do Campeonato Carioca. Os dois jogadores tiveram a documentação regularizada nesta sexta-feira e estão prontos para jogar.

Pedro Rocha teve seu nome publicado no boletim de registro da Federação do Estado do Rio há dez dias, mas só nesta sexta chegaram os últimos documentos enviados pelo Spartak Moscou, da Rússia, clube com o qual o atacante tem contrato - ele foi emprestado ao Flamengo até o fim do ano. No caso de Michael, havia pendências com o Goiás, seu ex-clube, também resolvidas nesta sexta.

Antes dos dois atacantes, outros três jogadores contratados neste começo de ano pelo clube rubro-negro já haviam obtido as condições legais de jogo: o zagueiro Gustavo Henrique, o volante Thiago Maia e o atacante Pedro. Todos eles estão em condições de enfrentar o Resende.

No jogo de segunda-feira, o Flamengo será comandado pela primeira vez em 2020 por Jorge Jesus. E o treinador português já disse que

pretende escalar a equipe titular contra o Resende - nas quatro primeiras rodadas, o atual campeão brasileiro e da Copa Libertadores foi representado por uma equipe formada por garotos das categorias de base.

O técnico ainda não decidiu quais dos novos contratados serão titulares contra o Resende. Quem tem maior chance é Gustavo Henrique, já que a venda do espanhol Pablo Marí para o Arsenal, da Inglaterra, abriu uma vaga no meio da defesa rubro-negra.

## AINDA NÃO

O outro zagueiro contratado pelo Flamengo neste começo de ano, Léo Pereira, ex-Athletico-PR, também teve sua documentação regularizada nesta sexta, mas não foi registrado na Federação do Rio a tempo de entrar em campo na quinta rodada do Carioca e, por isso, não poderá jogar contra o Resende.

Em entrevista à FlaTV, o jogador de 24 anos se disse muito ansioso para estreiar pelo Flamengo. "Confesso que desde o momento em que soube que vestiria essa camisa eu fiquei muito nervoso, quase passei mal, foi uma felicidade enorme. Estou ansioso, mas vou me preparar o máximo possível para dar conta do recado."

## Brasil estreia nas Eliminatórias em Pernambuco e pega Argentina em Itaquera

Rio, (AE) - A CBF anunciou nesta sexta-feira as sedes dos jogos da seleção brasileira para as Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2022 e determinou que a estreia será na Arena Pernambuco, em 27 de março, diante da Bolívia.

O último jogo do Brasil dentro do País, pela penúltima rodada do classificatório, será no Mineirão, em 11 de novembro de 2021, em duelo com o Chile. E o clássico contra a Argentina, em 13 de outubro de 2020, foi agendado para a Arena Corinthians.

Nove estádios vão receber os nove jogos da seleção como mandante no qualificatório para o Mundial do Catar, mas apenas oito cidades, pois dois deles vão ser disputados em São Paulo, casos dos confrontos com a Argentina e a Colômbia, em 2 de setembro de 2021, no Morumbi.

"Essa organização com bastante antecedência é

## CONFIRA A TABELA DE JOGOS DO BRASIL EM CASA NAS ELIMINATÓRIAS:

Brasil x Bolívia - Arena Pernambuco - 27/03/2020  
 Brasil x Venezuela - Mané Garrincha - 03/09/2020  
 Brasil x Argentina - Arena Corinthians - 13/10/2020  
 Brasil x Equador - Fonte Nova - 12 ou 13/11/2020  
 Brasil x Peru - Beira-Rio - 30/03/2021  
 Brasil x Uruguai - Maracanã - 08/06/2021  
 Brasil x Colômbia - Morumbi - 02/09/2021  
 Brasil x Paraguai - Arena da Amazônia - 12/10/2021  
 Brasil x Chile - Mineirão - 11/11/2021

fruto de um trabalho que iniciamos em novembro do ano passado. Conhecemos bem as estruturas nos diferentes estados e fizemos um estudo muito aprofundado. Acima de muitas questões colocadas na discussão pausamos nossa decisão pela garantia de bons gramados e a certeza de que levaríamos a equipe para todas as regiões do Brasil", afirmou o coordenador da seleção brasileira, Juninho Paulista, ao site oficial da CBF.

Além do jogo contra a Bolívia, o Brasil fará mais três em casa em 2020. Eles

vão ser diante da Venezuela, no Mané Garrincha, em 3 de setembro, o confronto com a Argentina, e o duelo com o Equador, na Fonte Nova, em 12 ou 13 de novembro.

Os outros cinco compromissos da seleção como mandante nas Eliminatórias vão ser em 2021. O Brasil vai encarar o Peru no Beira-Rio (30 de março), o Uruguai no Maracanã (8 de junho), a Colômbia no Morumbi, o Paraguai na Arena da Amazônia (12 de outubro) e o Chile no Mineirão.

## Evandro diz que adaptação do Santos ao estilo de Jesualdo é questão de tempo

Santos, (AE) - Titular na vitória diante da Inter de Limeira, quinta-feira, quando o Santos teve sua melhor atuação sob o comando do técnico Jesualdo Ferreira, o meia Evandro afirmou que é uma questão de tempo para os jogadores entenderem os conceitos do português e enxergar uma evolução da equipe.

Com Jesualdo, o Santos empatou com o Red Bull Bragantino sem gols na estreia do Campeonato Paulista, com uma atuação muito ruim na Vila Belmiro. Depois derrotou o Guarani, em Campinas, com mais uma exibição pouco convincente, até ganhar com um bom futebol, principalmente no primeiro tempo, diante da Inter de Limeira, na quinta-feira, novamente em casa.

"Os jogadores conseguiram entender um pouco melhor neste último jogo. É uma questão de tempo para jogarmos melhor", aposta

Evandro, que ficou satisfeito com o desempenho individual. "Ano passado eu perdi uma sequência por lesão, isso faz diferença. Tendo iniciado uma pré-temporada com o grupo todo faz total diferença, me sinto muito mais preparado fisicamente. É o início, espero evoluir mais, mas fico feliz por ter tido uma oportunidade."

O clássico com o Corinthians, domingo, em Itaquera, é mais uma oportunidade, segundo o jogador, para o Santos demonstrar evolução. Há possibilidade de Tiago Nunes poupar alguns jogadores porque o time entra em campo pela Libertadores na quarta-feira seguinte, contra o Guarani do Paraguai como visitante.

"Se o Corinthians jogar com os jogadores que não vêm atuando, eles entram sem muita pressão, soltos. O que podemos fazer? Pensar em o

que podemos evoluir. Temos de focar aqui na nossa equipe, isso é mais importante do que pensar se serão titulares ou reservas do outro lado", afirmou Evandro.

Jesualdo também deve fazer algumas alterações no Santos pela sequência de jogos. A equipe entrou em campo na segunda-feira, quinta e novamente terá de atuar no domingo. Não à toa, o português poupou jogadores diante da Inter de Limeira.

Para Evandro, com mudanças no comando das equipes, vai levar vantagem quem entender melhor o que o adversário vai propor no clássico. "As duas equipes mudaram. Será um jogo de detalhes, quem conseguir neutralizar os pontos fortes mais rápido, ter uma leitura melhor do que o adversário vai fazer, vai sair na frente. É um clássico e qualquer resultado pode acontecer."

## Federação impõe limites a tênis tecnológico e veta uso de protótipos no atletismo

São Paulo, (AE) - A World Athletics, a federação internacional de atletismo, divulgou nesta sexta-feira suas novas normas para o uso de calçados nas competições esportivas. Entre as principais mudanças na regulamentação estão o limite de 4 centímetros para a altura da sola e a utilização de apenas uma placa de carbono dentro do calçado, mas sem cobrir toda a extensão da sola.

Outra obrigatoriedade é que o modelo necessita estar à disposição de qualquer atleta em lojas de artigos esportivos. Com isso, qualquer protótipo não poderá ser

usado nas competições até que seja analisado e colocado no mercado com quatro meses de antecedência, a partir dos dia 30 de abril deste ano.

"Não é nossa função regular todo o mercado de calçados esportivos, mas é nosso dever preservar a integridade das competições de elite, garantindo que os tênis usados não ofereçam vantagem injusta. É um ano olímpico, então podemos traçar uma linha proibindo o uso de sapatos que ainda não estão no mercado enquanto investigamos mais", disse Sebastian Coe, presidente da entidade.

## MERCADO

### Corinthians encaminha venda de Pedrinho ao Benfica e contratação de Yony González

São Paulo, (AE) - O Corinthians encaminhou nesta sexta-feira a venda de Pedrinho para o Benfica. O jogador deve se apresentar somente em julho ao clube português, que pagará 20 milhões de euros (cerca de R\$ 95 milhões) e cederá o atacante Yony González por empréstimo com validade de um ano e compra fixada em 3 milhões de euros (R\$ 14 milhões). O colombiano, ex-Fluminense, deve chegar ao time paulista ainda em fevereiro.

O total do acordo é menos da metade do valor da multa rescisória do meia-atacante, que é de 50 milhões de euros. Mas é um pouco maior do que a proposta inicial do Benfica, que era de 15 milhões de euros (R\$ 71 milhões). Para fechar o negócio, o presidente do Corinthians, Andrés Sanchez, viajou a Lisboa e se reuniu nos últimos dias com os dirigentes do clube português. Agora acompanha o desfecho do negócio na Espanha.

A proposta foi também melhor que a do Borussia Dortmund, que está de olho no atacante desde o ano passado. A equipe alemã pretendia pagar 15 milhões de euros (R\$ 71 milhões) por Pedrinho. O Corinthians tem 70% dos direitos econômicos do atacante e foi quem cuidou dos valores na negociação.

A saída no meio do ano, no entanto, atende ao pedido do jogador. O empresário de Pedrinho, Will Dantas, disse que era vontade do atleta vestir a camisa 10 do Corinthians no primeiro semestre e disputar a Copa Libertadores. O time disputa a segunda fase preliminar e precisará passar por uma terceira para chegar à fase de grupos da competição sul-americana.

# Publicações

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br  
 www.altoparaiso.pr.gov.br

### NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/01/2020	352.264,68
TOTAL REPASSO		352.264,68
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	30/01/2020	375,91
TOTAL REPASSO		375,91

Alto Paraíso, 31 de Janeiro de 2020.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
 Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL LICITATÓRIO Nº 04/2020  
 Pregão Nº 02/2020  
 EXCLUSIVO ME E EPP  
 DATA ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020.  
 HORÁRIO: 08:30 horas.  
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.  
 TIPO: Menor Preço – Por Item.  
 REGIME CONTRATADO: Serviços.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (41)3656-8000 ou no Departamento de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.  
 Alto Piquiri - Pr, 31 de janeiro de 2020.  
 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
 Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2020  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2020  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30 de janeiro de 2020  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASIANO, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: OROFORM FARMULÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.568.247/0001-60, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ZANUZZO, portador do RG nº 16692794, CPF nº. 303.083.999-00, residente, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 OBJETO  
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL PARA USO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, a seguir descritos:  
 Lote Quant. Descrição TOTAL  
 20.000 NOTAS FISCAL DO PRODUTOR EM 04 VIAS, COM PAPEL AUTO COPIATIVO 12.600,00  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 02/2020, vencido pela contratada.  
 DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa OROFORM FARMULÁRIOS LTDA e de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
 VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 30 de janeiro de 2020 e término em 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 DA FORMA DE PAGAMENTO  
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº02/2020". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.  
 CONDIÇÕES PARA ENTREGA  
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altonia – PR. A SECRETARIA DE FINANÇAS.  
 Registrará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 18 SECRETARIA DE FINANÇAS 44218 Orientação e Fiscalização tributária 339039631001 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO  
 Altonia-PR, 29 de janeiro de 2020

**Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul**  
 Estado do Paraná  
 C.N.P.J. 95.640.652/0001-05  
 Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR  
 E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

### Decreto nº 6/2020 de 28 de janeiro de 2.020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de **R\$24.519,35 (vinte e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.003 ENCARGOS GERAIS			
04.003.28.846.1201.0.003 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGE			
315 3.3.30.93.00.00 818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.519,35	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>24.519,35</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3818 (818)	CONV ESTADUAL SEAB COMBATE A EROSAO (MICROBACIAS) - ex	24.519,35
<b>Total</b>		<b>24.519,35</b>

**Art. 3º** - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.020

**MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 DECRETO Nº 007/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020  
 SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DOS PRODUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 2º, Parágrafo II, da Lei nº 172/98 de 23/12/98 – Código Tributário do Município de Cafetal do Sul.  
 D E C R E T A .  
 Art. 1º - Fica nos tributos Municipais serão reajustados pela aplicação do índice de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, acumulado em 4,31% (quatro pontos e trinta e um por cento) no ano de 2019, passando o valor da Unidade Fiscal do Município para R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
 Art. 2º - Revoga o Decreto nº 011/2019, de 31 de janeiro de 2019.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 014/2020  
 Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embaixo no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2359/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 e da Outras Providências.  
 ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.  
 DECRETA.  
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2019, no montante de R\$ 224.171,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais), com o seguinte ordem classificatória:  

	09	SEC. DE IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN.
Ft	09.03	DIVISÃO DE VIACÃO, SERV. URB. E LIMPEZA PUB
Fc	154512643067	Manutenção de praças, parques e jardins
894	2468	Obras e instalações
892	1545212672064	Obras e instalações

 Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.  
 Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2351/2019 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.  
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2020.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE DISPENSA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 O objeto da licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem disposto a Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020  
 Objeto: Contratação de empresa para o Fomento de Cadernos Pedagógicos Personalizado do Professor, Capa Duva, 200mm x 275mm, com montagem artesanal da matriz em E.V.A, PET WORK e SCRAPBOOK da capa e fotos exclusivas, incluindo logo e Brásão do Município e agendas personalizadas para o aluno; formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplicado 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv; miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 grama, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Paraná.  
 CONTRATADO: ESTÁÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº - 29.154.841/0001-35, com sede na Avenida Paraná, nº 270, Sala 06, Centro, Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.  
 FRANCISCO ALVES – Pr, 31 de Janeiro de 2020.  
 DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO  
 DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO  
 ALIRIO JOSE MISTURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATO Nº 010/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR  
 CONTRATADO: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 DO OBJETO: Contratação de objeto de prestação de fornecimento futuro e parcelado de fraldas geriátricas descartáveis, destinados a atender pacientes demandados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 31 de Janeiro de 2021.  
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 42.232,80 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 GENIVALDO MARCHINI  
 Representante Legal  
 Contratado  
 TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;  
 após analisar preliminarmente o parecer emitido em 31/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;  
 R E S O L V E:  
 I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento futuro e parcelado de fraldas geriátricas descartáveis, destinados a atender pacientes demandados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte empresa:  
 FORNECEDOR: SULMED ART. HOSPITALARES LTDA  
 ITEM DESCRIÇÃO UNID. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL  
 1 - Fralda geriátrica descartável, tamanho "P" produto unisex. Gel superabsorvente, uso diário e noturno  
 1.800 1,55 2.790,00  
 2 - Fralda geriátrica descartável, tamanho "M" produto unisex. Gel superabsorvente, uso diário e noturno  
 6.240 1,98 12.355,20  
 3 - Fralda geriátrica descartável, tamanho "G" produto unisex. Gel superabsorvente, uso diário e noturno  
 9.120 1,98 18.057,60  
 4 - Fralda geriátrica descartável, tamanho "EG" produto unisex. Gel superabsorvente, uso diário e noturno  
 4.200 2,15 9.030,00  
 Valor Total R\$ 42.232,80  
 Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02. Cidade Gaúcha – PR, aos 31 dias de janeiro de 2020.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019  
 OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, destinados à manutenção corretiva da rede de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha – PR, através de seu Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 04/2019, que em face da inabilitação da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI classificada em primeiro lugar nos itens: 14, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 28 e 31, em conformidade com o art. 9º combinado com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, Fica CONVOCADA, a licitante CAPEL ELETTRICA EIRELI - EPP classificada em segundo lugar, para habilitação nos autos, em manifestar seu interesse de contratar nas mesmas condições da proposta do primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (conforme art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93), no prazo de 3 (três) dias.  
 Caso a empresa CAPEL ELETTRICA EIRELI - EPP não aceite será convocada o terceiro classificado, no prazo acima assinalado, sem prejuízo de continuidade e assim sucessivamente até à conclusão do processo.  
 Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, situado a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, de segunda à sexta feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 09h00min às 13h00min (horário de atendimento especial), maiores informações através do telefone (0xx)44 3675-1122/3675-4300 ou pelo e-mail jhoveldicidadaegaucha.pr.gov.br, duane@cidadegaucha.pr.gov.br.  
 Cidade Gaúcha – PR, aos 31 dias de janeiro de 2020.  
 GEOVANE MARTINS DE SOUZA  
 Pregoeiro Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
 AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UNILMARMA - PR  
 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (41) 3823-2728  
 WWW.CISAMERIOS.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos (acompanhados dos Secretários Municipais de Saúde) para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no auditório Cilas M. Pereira, na Prefeitura do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta:  
 - Inclusão de novos procedimentos;  
 - Inclusão de valores de tabelas de valores;  
 - Reajuste percentual Auxílio Alimentação funcionários CISA;  
 - Assuntos gerais.  
 A convocação é para o dia 14 de janeiro de 2020.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Presidente do CISA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Peabiru - Estado do Paraná  
 Av. Raposo Tavares, 1.018 - Caixa Postal nº. 28 - CEP 87250-000  
**COMARCA DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL**  
 DAIANE SCHWABE MINELLI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná na forma da Lei.  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 14 § 1º do Decreto-Lei nº.58, de 10/12/37, bem como do art.14 § 1º do Decreto nº.3079 de 15/09/1938, ficam **PAULO RUBENS FERREIRA**, e suas respectivas esposas se casados foram, comissário comprador dos **LOTES DE TERRAS N.ºs. 12 (doze) e 13 (treze), DA QUADRA Nº.218 (duzentos e deztoito)**; do loteamento denominado **"AMPLIAMENTO DA CIDADE CRUZEIRO DO OESTE"**, de propriedade da **SUL BRASILERA DE TERRAS E AGRICULTURA LTDA.**, com sede na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR., inscrita no Loteamento nº.01 (um), no livro 08 de Registro de Loteamento neste Ofício, intimadas a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última neste Ofício, intimadas a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última neste Ofício, para promover o pagamento da prestação em atraso e demais cominações de direito referentes aos Contratos de Promessa de Compra e Venda, averbado no livro 8-A, de Registro de Loteamentos, sob nº.803/1 e 804/1, desta Serventia- Peabiru, 12 de dezembro de 2019. Oficial do Registro, **Daiane Schwabe Minelli**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 LEI Nº 1 de 30 de janeiro de 2020  
 DANIELA Altera a Lei Municipal nº 28/1995 e dá outras providências.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
 Art. 1º - Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 28/1995 e inclui os artigos 3º e 4º da Lei nº 28/1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 1º - §2º Aos proprietários de casas ou terrenos baldios compete renovar os entulhos ali depositados, sob pena do serviço ser feito pelo Executivo Municipal, e cobradas dos proprietários as despesas havidas, a títulos de taxa de serviço, no valor de:  
 I- 05 UFM (cinco, unidade fiscal do município) para residências;  
 II- 04 UFM (quatro, unidade fiscal do município) para terrenos baldios e/ou desocupados;  
 III- 06 UFM (seis, unidade fiscal do município) para estabelecimentos comerciais;  
 Art. 2º - Em cumprimento ao art. 1º, serão realizadas visitas pelo Agente de Endemias e Agente Comunitários de Saúde para fins de averiguação. Constatado qualquer tipo de irregularidade, será feita orientação oral e por escrito, para no prazo de 48 horas proceder a regularização da situação notificada.  
 Art. 4º - A descumprimento ou não observância das disposições da presente lei, implicará, sucessivamente, na imposição de multa a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 10 (dez) dias, sendo vinculado ao Fundo Municipal de Saúde para aplicação em ações de Vigilância em Saúde, conforme valores prescritos a seguir:  
 I- 05 UFM (cinco, unidade fiscal do município) para residências;  
 II- 04 UFM (quatro, unidade fiscal do município) para terrenos baldios e/ou desocupados;  
 III- 06 UFM (seis, unidade fiscal do município) para estabelecimentos comerciais;  
 Parágrafo único. Havendo reincidência, os valores constantes dos incisos acima poderão ser aplicados em dobro.  
 Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições da Lei nº 28/1995 em vigor, revogando-se as disposições em contrário.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 TERMO ADITIVO Nº. 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 CELEBRADO EM 20/08/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AZMUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, situado na Rua João Correia Filho, nº 557, 410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro AZMUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, situado na Av. Marcolino Pereira dos Santos, nº 508 Cep. 87.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.509.249/0001-02, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 762.096.859-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.782.687-8/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 02 a ata de registro de preços 18/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
 Parágrafo único. Havendo reincidência, os valores constantes dos incisos acima poderão ser aplicados em dobro.  
 Considerando o pedido do fornecedor sob o protocolo 021/2020, decorrente da variação nos valores de combustíveis (documentos em anexo) diminui-se o valor do litro do "o" oleo diesel S-10" em R\$ 0,08 (oito centavos), para a Esperança Nova - PR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.  
 OLEO DIESEL S-10/LITRO: R\$ 3,56  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 018/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE  
 Marcos Ivan Aparecido Canova  
 Testemunhas:  
 RG nº RG nº  
 CPF nº CPF nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO 056/2019 CELEBRADO EM 20/12/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.  
 Pelo presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada a Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/PMF sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/ME sob nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro AZMUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, situado na Av. Marcolino Pereira dos Santos, nº 508 Cep. 87.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.758.090/0001-26, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. EDSON MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 527.485.619-19, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.813.074-9/SSP-PR, residente domiciliado na Rua João Correia Filho, 1056, na cidade de Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato de nº 056/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
 Parágrafo único. Havendo reincidência, os valores constantes dos incisos acima poderão ser aplicados em dobro.  
 Considerando a redução no valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos em anexo) diminui-se o valor do "oleo diesel comulitro" em R\$ 0,05 (cinco centavos), para abastecimento no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em duas vias de igual teor e para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.  
 ESPERANÇA NOVA - PR, 31 (trinta e um) e 1º de janeiro de 2020.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE  
 EDSON MARTINS FERREIRA - CONTRATADO  
 Testemunhas:  
 RG nº RG nº  
 CPF nº CPF nº

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
 Exercício: 2020

\*\* Eletoch \*\*  
 31/01/2020  
 Pág. 1/2

### Decreto nº 13/2020 de 30/01/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.008.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ESPORTES		
08.008.27.812.0013.1.103	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
356 - 4.4.90.51.00.00	03507 OBRAS E INSTALAÇÕES		235.000,00

**Total Suplementação: 235.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

**JOÃO JORGE SOSSAI**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2017, CELEBRADO EM 03/02/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.  
 Pelo presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.269/0001-91, localizada a Avenida

Publicações Regais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 16.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 216, Fone (41) 3666-0000 - Cx. Postal 141

LEI ORDINÁRIA Nº 525/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Alto Piquiri - Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que obedecerá a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like '01.00 PODER LEGISLATIVO', '01.01 CÂMARA MUNICIPAL', and '3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Juridica'.

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 404/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 511/2019 com vigência para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020.
Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVATÉ - PR
CNPJ Nº 09245506/0001-3
Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

Resolução nº 0001/2020 - CMS- 27 De Janeiro De 2020, Do Conselho Municipal de saúde de Ivaté

O Conselho Municipal De Saúde De Ivaté, Em Sua 01 Reunião Plenária Extraordinária Realizada no Dia 27/01/2020, no uso de suas Prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei municipal nº 005, de 1º de março de 1993.

Resolvem:
APROVAR A LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREGÃO PRESENCIAL PARA MÉDICOS PSF RURAL E PSF URBANO 40 HORAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVATÉ - PR
CNPJ Nº 09245506/0001-3
Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

Resolução nº 0001/2020 - CMS- 27 De Janeiro De 2020, Do Conselho Municipal de saúde de Ivaté

O Conselho Municipal De Saúde De Ivaté, Em Sua 01 Reunião Plenária Extraordinária Realizada no Dia 27/01/2020, no uso de suas Prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei municipal nº 005, de 1º de março de 1993.

Resolvem:
APROVAR A LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREGÃO PRESENCIAL PARA MÉDICOS PSF RURAL E PSF URBANO 40 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 16.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 216, Fone (41) 3666-0000 - Cx. Postal 141

DECRETO Nº 1247/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Poder Legislativo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 525/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º Fica aberto no Poder Legislativo Municipal, o Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que obedecerá a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like '01.00 PODER LEGISLATIVO', '01.01 CÂMARA MUNICIPAL', and '3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Juridica'.

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 404/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 511/2019 com vigência para o exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020.
Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ - PR, para levar paciente em tratamento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL - PR, para levar paciente em tratamento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: LONDRINA - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA - PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 085/2020

Nomeia a Senhora JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ - PR, para levar paciente em tratamento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL - PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: LONDRINA - PR

PAGAMENTO DE 1/4 DIÁRIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA - PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): MARILIA TAMA HIGASHI
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÉUTICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA DELFINO DE OLIVEIRA.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ANIBAL DE OLIVEIRA
Objetivo: Prestação de Serviços de recolhimentos de animais soltos em vias públicas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): BRUNA EDUARDO ESTERCO SANTOS
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO-CRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO DE PAULA.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): JOSÉ ELGENI
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA "D".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): JOSÉ ELGENI
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA "D".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Jaime Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 085/2020

Nomeia a Senhora JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 086/2020

Nomeia a Senhora RENATA GUILZINI CARDOSO para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 087/2020

Nomeia a Senhora ANA PAULA ARGENTON PAS para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 088/2020

Nomeia a Senhora ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EDITAL INTERNO - RH 01/2020

Edital interno da relação de inscrições aceitas para promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical, regulado pelo Artigo 9º da Lei Complementar Nº. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015, conforme seção 3 do Edital Interno - RH 01/2019.

1. Das inscrições aceitas:
1.1 Foram homologadas como inscrições aceitas, vinte e cinco inscrições, conforme quadro abaixo:

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and Cargo. Lists candidates for various positions like 'CARGO INSPECTOR SANITÁRIO', 'CARGO SECRETARIA DE SAÚDE', etc.

1.2 As inscrições aceitas terão seus processos encaminhados para avaliação da comissão avaliadora, que se encarregará de verificar se os certificados entregues podem ser aceitos nos termos da seção 2.3, inciso "c" do Edital Interno - RH 01/2019.

1.3. Os processos que passarem pela avaliação mencionada na seção 1.2 deste Edital, serão avaliados conforme disposto na Seção 4 do Edital Interno - RH 01/2019.

2. Das inscrições rejeitadas:
2.1 Duas inscrições recebidas não foram aceitas, por não terem sido corretamente instruídas nos termos da seção 2.3, incisos "a" e "b" do Edital Interno - RH 01/2019.

2.2. Os inscritos poderão ter acesso aos processos, dirigindo-se pessoalmente até a o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaté-PR, requerendo formalmente vista no mesmo.

3. Dos recursos:
3.1. Após a publicação do presente Edital, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis da respectiva publicação, o candidato interessado, poderá interpor recurso, em requerimento fundamentado, dirigido à Assessoria Jurídica do Município, conforme seção 5.2 do Edital Interno - RH 01/2019, informando precisamente as razões do recurso, e não havendo impugnação por parte de nenhum candidato inscrito, esta homologação se torna oficial.

4. Das Disposições Gerais
4.1. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaté, ad-referendum do Prefeito Municipal.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaté-PR, e no quadro de Edições e avisos do pago municipal.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte, (30/01/2020).

IVANILDO CAMPEANER
Prefeito Municipal

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADE DE CADA BRUNTA, and OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS. Includes sub-tables for 'RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)' and 'RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)'.

JOSE CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

MARCIA CRISTINA NIRO
CONTADORA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (D).

JOSE CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

MARCIA CRISTINA NIRO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 088/2020

Nomeia a Senhora ANA PAULA ARGENTON PAS para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 089/2020

Nomeia a Senhora ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM para cargo de provimento efetivo e inicia março de contagem de estágio probatório e dá outras providências.



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 031/2020  
 Data: 31.01.2020  
 Ementa: dispõe sobre a fixação de preços e tarifas públicas para serviços cuja natureza não comporte cobrança de taxas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "f", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guairá, combinados com o artigo 270 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22 de dezembro de 2006, e, considerando os novos serviços e equipamentos públicos existentes e de melhoramento online sob o nº 032/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados preços ou tarifas públicas, nos termos deste Decreto, para os serviços abaixo especificados, cuja natureza não comporte cobrança de taxa, respeitados os limites de recuperação do custo total, conforme segue:

I – Expediente:

Tarifa de Expediente	UFG's	Unidade de medida
Certidão Negativa Expedida no Balcão	0,50	Unidade
Certidão Foneia	1,00	Unidade
Certidão Infeitor	1,50	Unidade
Certidão/Declaração Diversa	1,00	Unidade
Demarcação de Imóvel	10,00	Unidade
Visto de Acordo de Desmembramento	2,00	Unidade

II – Estruturas Municipais:

Pavilhões e Espaços Públicos em Geral	UFG's	Unidade de medida
Barracões das Marinas - Diurno - tempo de até 12 horas	12,00	Diária
Barracões das Marinas - Noturno - tempo de até 12 horas	17,00	Diária
Churrasqueiras das Marinas - tempo de até 12 horas	1,20	Diária
Arquitetura Marinas - Palco e Arquitetada - tempo de até 24 horas	100,00	Diária
Centro Náutico Marinas - Entorno e Área de Camping - Limitada a 1.000 m² - tempo de até 24 horas	40,00	Diária
Área de Camping Marinas - utilização restrita à trailers e motor homes - tempo de até 24 horas	1,00	Diária
Área de Camping Marinas - utilização restrita às barracas de camping - Tempo de até 24 horas - valor por barraca	0,59	Diária
Quadras poliesportivas - Centro Náutico Marinas - Apenas quando houver acionamento da iluminação local	0,95	Hora
Quadra de areia - Centro Náutico Marinas - apenas quando houver acionamento da iluminação local	0,95	Hora
Arena Multiuso - apenas quando houver acionamento da iluminação local	0,95	Hora
Ginásio de Esportes (Robinson Reis) - Quadra - apenas quando houver acionamento da iluminação local	2,15	Hora
Ginásio de Esportes (Robinson Reis) - Complexo inteiro para competições esportivas oficiais - 24 horas	90,00	Diária
Modulo Esportivo - Quadra/Campo - Apenas quando houver acionamento da iluminação local	1,19	Hora
Centro de Múltiplo Uso - Diurno - tempo de até 12 horas	12,00	Diária
Centro de Múltiplo Uso - Noturno - tempo de até 12 horas	15,00	Diária
Cine Teatro Sete Quadras - Diurno (Limite de 6 horas)	5,00	Diária
Cine Teatro Sete Quadras - Noturno (Limite de 6 horas)	7,00	Diária
Cine Teatro Sete Quadras - Tempo de até 12h	11,00	Diária
Escola Municipal Técnica Profissionalizante - Sala de Aula - Duração de até 8h	1,50	Hora
Escola Municipal Técnica Profissionalizante - Sala de Aula - Duração de até 20h	4,00	Hora
Escola Municipal Técnica Profissionalizante - Sala de Aula - Mensal por período	13,00	Periodo (04 horas/dia)
Outros Espaços Públicos acima de 100m², desde que atendido os limites da incomodidade regradas pelas leis vigentes - tempo de 24 horas	10,00	Diária
Outros Espaços Públicos até 100m², desde que atendido os limites da incomodidade regradas pelas leis vigentes - por tempo (com prazo de até 60 dias)	1,00	Hora
Auditório do CAM	0,60	Hora

**Parágrafo único.** Além do pagamento previsto na planilha acima contida, a autorização de uso de espaço público para a atividade específica de qualificação de mão de obra a ser ministrada por particular de forma onerosa, impõe que 10% (dez por cento) das vagas sejam concedidas a título gratuito a alunos do Município.

III – Locação de equipamentos, serviços e maquinas do Município:

Objeto	UFG's	Unidade de medida
Caminhão basculante 5 m3 / Perimetro urbano	2,50	Viagem
Caminhão basculante 5 m3 / Perimetro rural	0,10	Km
Caminhão basculante 10 m3 / Perimetro urbano	5,00	Viagem
Caminhão basculante 10 m3 / Perimetro rural	0,12	Km
Caminhão Irrigador 6.000 L / Perimetro urbano	2,50	Viagem
Caminhão Irrigador 6.000 L / Perimetro rural	0,10	Km
Caminhão Irrigador 12.000 L / Perimetro urbano	5,00	Viagem
Caminhão Irrigador 12.000 L / Perimetro rural	0,12	Km
Pá carregadeira frontal	5,00	Hora
Retrosescavadeira	5,00	Hora
Rolo	4,00	Hora
Motoniveladora	6,00	Hora
Mini escavadeira Hidráulica	5,20	Hora
Trator esteira	6,20	Hora
Trator agrícola Simples	3,00	Hora
Trator agrícola Tracado	3,50	Hora
Trator agrícola Tracado + equipamento acoplado	3,50	Hora
Trator agrícola Tracado + equipamento acoplado	4,00	Hora
Máquina Pintura	3,50	Hora
Destacador de Tocos		
a) Tocos até 50cm de diâmetro + hora trator	5,50	Unidade
b) Tocos de 50 a 100cm de diâmetro + hora trator	7,50	Unidade
c) Tocos acima de 100cm + hora/trator	10,00	Unidade

IV – Cemitérios:

Objeto	UFG's	Unidade de medida
Carneira horizontal	27,00	Unidade
Carneira vertical/Gaveta	10,00	Unidade
Inumação	3,00	Unidade
Exumação de Cova	8,00	Unidade
Exumação de Gaveia	7,00	Unidade
Abertura/Abr. Fechamento de Gaveta	5,00	Unidade
Aluguel Capela Mortuária	2,00	Unidade
Cova/espaco sem benfeitoria	19,00	Unidade

V – Sementeira Artificial

Objeto	UFG's	Unidade de medida
Animal	1,50	Unidade

VI – Carga de terra/cascalho

Objeto	UFG's	Unidade de medida
Terra - Caminhão com 5 m³ (exceto o transporte)	2,00	5 m³
Cascalho - Caminhão com 5 m³ (exceto o transporte)	3,00	5 m³

VII – Apreensão e Guarda de Animais - Anexo II da LC 03/08

Objeto (apreensão)	UFG's ao Dia	Unidade de medida
Equinos, bovinos e muares	1,00	Unidade
Suínos, caprinos e ovinos	1,00	Unidade
Aves de produção (galináceos e anatídeos)	0,30	Unidade
Cães e gatos	1,00	Unidade
Objeto (guarda)	UFG's	Unidade
Equinos, bovinos e muares	0,30	Diária
Suínos, caprinos e ovinos	0,30	Diária
Aves de produção (galináceos e anatídeos)	0,10	Diária
Cães e gatos	0,30	Diária

VIII – Cursos de Capacitação:

Inscrição de cursos diversos/Treinamentos/Capacitações	UFG's	Unidade de medida
Curso de qualificação de mão-de-obra e geração de renda - Padrão I	0,50	Matrícula
Curso de qualificação de mão-de-obra e geração de renda - Padrão II	0,75	Matrícula
Curso de qualificação de mão-de-obra e geração de renda - Padrão III	1,00	Matrícula
Curso de qualificação de mão-de-obra e geração de renda - Padrão IV	1,50	Matrícula
Curso de qualificação de mão-de-obra e geração de renda - Padrão V	2,00	Matrícula

IX – Terminal Rodoviário

Espaços Públicos em Geral	UFG	Unidade de medida
Box para empresas de transportes permissionárias de serviços publico	0,74	mensal por m2
Box para empresas de exploração comercial de alimentos e bebidas	0,52	mensal por m2
Box para empresas de outras atividades	0,72	mensal por m2

Art. 2º A expressão UFG - Unidade Fiscal de Guairá é a unidade de valor utilizada como conveniência administrativa para estabelecer os valores dos tributos e dos preços públicos praticados, nos termos do §2º do art. 260 da LC 01/06. Art. 3º Qualquer das espécies locais jurídicas ou físicas, inscritas no Cadastro Municipal de Imóveis, não poderá ter acesso às demais espécies locais jurídicas ou físicas inscritas no Cadastro Municipal de Imóveis, exceto em caso de exceção devidamente justificada.

§ 2º A Autorização do uso de qualquer espaço público nos termos deste Decreto é de responsabilidade da Secretaria de Fazenda, através da Diretoria de Fiscalização, incumbido de avaliar as exigências pertinentes, em especial, o grau de incomodidade previstos na LC 01/08. Art. 4º Ficam adida, isentados dos preços e tarifas fixados neste Decreto, aqueles que comprovarem a falta de capacidade econômica e a necessidade/razão do serviço, ficando condicionados ao requerimento devidamente justificado pelo interessado, com comprovação da sua situação econômica e da necessidade/razão do serviço público que pleiteia, que será avaliado em Parecer Social feito por Assessoria Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º As entidades sociais sem fins lucrativos ficam isentadas do pagamento dos preços ou tarifas públicas para a utilização das estruturas municipais nas razões deste Decreto.

§ 2º Para a isenção prevista no Parágrafo Primeiro deste artigo, deverá a entidade interessada comprovar sua condição regular e justificar a necessidade do uso do espaço com o fito social ou cultural.

§ 3º Os casos de pedido de isenção que requerirem urgência, serão autorizados pelo Secretário competente, que deverá fundamentar as razões de sua autorização, apresentando no prazo de até 15 (quinze) dias ao Secretário de Fazenda, o cumprimento das exigências previstas no caput.

§ 4º A isenção dos casos do inciso IV do art. 1º deste Decreto sujeita-se a parecer social na forma do Decreto n. 154 de 08 de março de 2016.

§ 5º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder a isenção total ou parcial dos preços e tarifas públicas para utilização do Centro Náutico Marinas, nos eventos das Festas das Nações e os eventos oficiais.

Art. 5º Os incentivos concedidos através de Lei Municipal isentam a cobrança dos preços públicos definidos neste Decreto.

Art. 6º Os serviços de interesse público e coletivo terão sempre atendimento preferencial.

Art. 7º Quando se tratar de locação de equipamentos, serviços e máquinas do Município, e forem prestados/prestados em dias não úteis (feriados, sábados, domingos, ou dias em que se estabeleça ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal), os preços estabelecidos no presente Decreto serão acrescidos em 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. Na cobrança de hora-máquina ou para qualquer outra espécie de serviço, consideram-se o tempo dependendo pelo equipamento para a consecução do trabalho contratado, desde a saída do pátio até seu retorno.

Art. 8º As tarifas lançadas e não quitadas no prazo de 30 (trinta) dias serão inscritas em dívida ativa, podendo ser lavado o protesto e sobre elas incidirão as disposições das leis tributárias pertinentes.

Art. 10. Os lançamentos decorrentes dos preços públicos do inc. IV do Art. 1º deste Decreto podem ser parcelados em até 3 (três) vezes.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 317 de 28.12.2015.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do inc. IV do Art. 1º que entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação.

HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2019  
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;  
 CONTRATADA: MACGER MICHELE FERREIRA  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
 OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 112/2019.  
 PROLOGAÇÃO a partir do dia 14/01/2020 até 13/04/2020  
 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR  
 Tapejara/PR, 14 de janeiro de 2020.  
 RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE  
 Prefeito Municipal

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 033/2020  
 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
01 Adrielly Schneider Correa	10/05/18 à 09/05/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Ubiratã	10/02/20 à 10/03/20
02 Alexandre Vinícius M. Lemes	02/07/18 à 03/07/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Caifal do Sul	10/02/20 à 29/02/20
03 Allison Marcelo Glaz	13/11/18 à 12/11/19	Enfermeiro Intervenционista	Campo Mourão	01/02/20 à 29/02/20
04 Allan dos Santos Da Silva	01/07/18 à 30/06/19	Condutor de Amb. Socorrista	Leandro	14/02/20 à 04/03/20
05 Amanda C. da Silva Oliveira	01/01/19 à 31/12/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Icaraima	10/02/20 à 29/02/20
06 Ana Lucia de O. A. Marcondes	01/01/19 à 31/12/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Manoel Ribas	09/02/20 à 28/02/20
07 Ana Paula Zanatta Rosa	01/03/18 à 28/02/19	Médico Intervenционista	Cianorte	13/02/20 à 22/02/20
08 Andreia Cristina da Silva Santos	13/11/18 à 12/11/19	Auxiliar de Tam.	Umuarama	11/02/20 à 04/03/20
09 Carlos Augusto S. da Silva	18/05/18 à 17/05/19	Condutor de Amb. Socorrista	Ivaiporã	10/02/20 à 29/02/20
10 Diego Mendonça	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Cianorte	13/02/20 à 03/03/20
11 Edvaldo Caetano de Andrade	01/04/18 à 31/03/19	Condutor de Amb. Socorrista	Barbosa Ferraz	13/02/20 à 03/03/20
12 Eliane Regina Flote Garbin	01/04/18 à 31/03/19	Médico Intervenционista	Paranavai	13/02/20 à 03/03/20
13 Ellen Priscilla dos Santos Cunha	08/02/19 à 07/02/20	Médico Regulador	Umuarama	08/02/20 à 08/03/20
14 Emerson Allan Turra	10/12/18 à 09/12/19	Condutor de Amb. Socorrista	Cruzeiro Do Oeste	11/02/20 à 01/03/20
15 Fabricio Jaramko Zilotto	01/07/18 à 30/06/19	Médico Regulador	Umuarama	19/02/20 à 04/03/20
16 Henrique Pomim Madeiras	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Paranavai	10/02/20 à 29/02/20
17 Irani Rodrigues Maciel	13/11/18 à 12/11/19	Auxiliar Administrativo	Adm. Ciuenp	10/02/20 à 29/02/20
18 Jenifer de Andrade Rodrigues	16/05/18 à 15/05/19	Auxiliar de Tam.	Umuarama	01/02/20 à 20/02/20
19 João Batista R. Del Antonio	18/05/18 à 17/05/19	Condutor de Amb. Socorrista	Sao Jolo Do Ivaí	20/02/20 à 10/03/20
20 Juliana Barreto Betti	01/11/18 à 31/10/19	Coord. de Base Descentralizada	Paranavai	03/02/20 à 03/03/20
21 Kelly Nayara M. Oliveira	13/11/18 à 12/11/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Rondon	10/02/20 à 29/02/20
22 Kelly Roberta da Silva Bena	03/01/19 à 02/01/20	Enfermeiro Intervenционista	Cianorte	07/02/20 à 03/03/20
23 Luciana Traivan Placido	13/11/18 à 12/11/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro Do Oeste	03/02/20 à 22/02/20
24 Manoel Joaquim Pereira Junior	01/11/18 à 31/10/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Terra Boa	03/02/20 à 03/03/20
25 Marcos Rogério Malta da Silva	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Ubiratã	01/02/20 à 20/02/20
26 Maria Isabel Ferreira da Silva	18/05/18 à 17/05/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Sao Jolo Do Ivaí	03/02/20 à 22/02/20
27 Nayara Francine C de Souza	13/11/18 à 12/11/19	Médico Intervenционista	Cianorte	16/02/20 à 16/03/20

28 Nayara Francine C de Souza	13/11/17 à 12/11/18	Médico Intervenционista	Cianorte	01/02/20 à 15/02/20
29 Paulo Renato Costa	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Campo Mourão	11/02/20 à 01/03/20
30 Priscilla Meglia Jolo Job	01/07/18 à 30/06/19	Médico Regulador	Umuarama	25/02/20 à 10/03/20
31 Raimy Eduardo A. da Silva	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Icaraima	01/02/20 à 01/03/20
32 Rozanna Pires da Silva	01/11/18 à 31/10/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Aldoina	11/02/20 à 01/03/20
33 Rubia Pacheco Pacheco	13/06/18 à 12/06/19	Auxiliar De Tam	Umuarama	03/02/20 à 03/03/20
34 Wagner Reis Marcovicz Galidino	13/11/18 à 12/11/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Umuarama	03/02/20 à 22/02/20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 31 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
 Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte às quinze horas, reuniram na Câmara Municipal de Tapira, o vice-presidente da Comissão de Inquérito, presidente da Câmara e demais pessoas (que constam na lista de presença que faz parte integrante desta ata). Ao iniciar os trabalhos o vice-presidente da Câmara apresentou seus cumprimentos e agradeceu a presença de todos. Disse que estavam reunidos para a realização de Audiência Pública, que visa demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, conforme Edital de Audiência Pública da Câmara N.º01/2020, datado em vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e publicado no Diário Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" no dia vinte e quatro de Janeiro de 2019, em face do E.M. PIZAZIA REPLICADORA ME, CNPJ n.º 17.004.725/0001-96, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, 52º e 44 do Decreto Federal n.º 2.181/97, indicando, em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportadas.

Art. 1º Concede férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
28 Nayara Francine C de Souza	13/11/17 à 12/11/18	Médico Intervenционista	Cianorte	01/02/20 à 15/02/20
29 Paulo Renato Costa	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Campo Mourão	11/02/20 à 01/03/20
30 Priscilla Meglia Jolo Job	01/07/18 à 30/06/19	Médico Regulador	Umuarama	25/02/20 à 10/03/20
31 Raimy Eduardo A. da Silva	13/11/18 à 12/11/19	Condutor de Amb. Socorrista	Icaraima	01/02/20 à 01/03/20
32 Rozanna Pires da Silva	01/11/18 à 31/10/19	Téc. Enfermagem Socorrista	Aldoina	11/02/20 à 01/03/20
33 Rubia Pacheco Pacheco	13/06/18 à 12/06/19	Auxiliar De Tam	Umuarama	03/02/20 à 03/03/20
34				

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019. Edital nº 008/2020. Edital nº 008/2020. Edital nº 008/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE CONTENDO PLATAFORMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, GERENCIADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS TAIS COMO LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ALÉM DE UM SERVIÇO DE BACKUP DIÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO REMOTO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste - Paraná.

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RESPONSABILIDADE FISCAL, TESOUREARIA, ORÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTOS, PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ Nº 210/2020. Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2019 - PMU, cujo objeto é contratação de 500 (uma mil e quinhentas) horas máquinas de equipamento mecânico, para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixa de ligação, poço de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, tendo sido declarada vencedora a empresa RHINO TEC LTDA. ME.

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR. Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro. LRF, art. 48 - Anexo 6. RS 1,00. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. VALOR ATÉ 2º SEMESTRE. DESPESAS COM PESSOAL. VALOR. % SOBRE A RCL AJUSTADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. PORTARIA Nº 721/2020. TAKEROSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. PORTARIA Nº 722/2020. TAKEROSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. PORTARIA Nº 724/2020. TAKEROSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ Nº 186/2020. PORTARIA Nº 186/2020. Demitir a pedido ICARO DE SOUSA MARINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.019-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 031.409.269-9, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2019, lotado no Fundo Municipal De Saude, a contar de 05 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 62/2019.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. Edital nº 018/2020. Edital nº 018/2020. Edital nº 018/2020. Edital nº 018/2020.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 03/2020. PORTARIA Nº 03/2020. PORTARIA Nº 03/2020. PORTARIA Nº 03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ Nº 005/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 725/2020  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 76 § 2º da Lei nº 006 de 21 de Dezembro de 2018, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 076 § 2º da Lei nº 006/2018, (ou trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ADRIANA FIORI SOUZA	PROFESSORA	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
002	ALADIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	PROFESSORA	2015/2016	02/01/2020 a 31/01/2020
003	AMELIA GABARON BATISTA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
004	ANA PAULA MARSOLA MAGLUSTO	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
005	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
006	ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
007	ANGELA MARIA BALTAZAR	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
008	ANTONIA HERMINIA COSTA SANTOS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
009	APARECIDA CARVALHO CRUZ	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
010	MARIA MARIA DE SOUZA FARIAS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
011	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
012	CELIA CANDIDA DA SILVA CORREIA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
013	LEIDE ALVES MOREIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
014	DAGMAR SOUZA SANTOS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
015	DARLEI INES CARDOZO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
016	DENISE ANE HENRIQUE	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
017	EDNA BARBOSA TORRES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
018	ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO FELICIO	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
019	ELMIRA BARBOSA TORRES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
020	ELOISA APARECIDA DE DEUS AMARO DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
021	ELUNICE DOS SANTOS MOTA	EDUCADORA INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
022	FATIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
023	FRAUCIEL ALVES VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
024	GIANI FREGINI DE LIMA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
025	IRENE ROLO O CHICONATTO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
026	ISABEL RODRIGUES BONETE	EDUCADORA INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
027	ISABELINE RODRIGUES MOREIRA CARVALHO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
028	JORGINA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
029	JULIANA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
030	LECHIANE ANTONIA FERREIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
031	LIBRA POTRATZ RODRIGUES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
032	LORAINÉ MARIA DA CRUZ	EDUCADORA INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
033	LOURDES NUNES FERNANDES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
034	LUCIANE FERNANDES BARBOSA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
035	LUCINEIA ANTONIA DIAS PEREIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
036	LUCINEIA DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
037	LUIZ CARLOS GONÇALVES	PROFESSOR	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
038	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA DANGUI	EDUCADORA INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
039	MARIA APARECIDA ALVES SCORPINI	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
040	MARIA APARECIDA DE LIMA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
041	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
042	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIÃO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
043	MARIA CASTURINA GONÇALVES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
044	MARIA DE OLIVEIRA BRAS LIFANTINI	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
045	MARIA FATIMA DA COSTA MIRANDA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
046	MARIA FLORINDA DIAS	EDUCADORA INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
047	MARIA IVONE DE SOUZA BONAPARTE	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
048	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
049	MARIA JOSE STEIN	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
050	MARIA SUELI BRUMATI MATOS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
051	MARILIA ROSA DE SOUZA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
052	MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
053	MARINETE BARBOSA DE S. SOBRINHO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
054	MARLENE SANTANA LARA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
055	MARLY CANDIDA DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
056	MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
057	NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
058	PAULINA LIMA DE SOUZA CATANEO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
059	ROSA MARIA SANTOS SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
060	ROSEMIR APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
061	ROSANIE DE SOUZA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
062	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LIFANTINI	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
063	SILVIA PEREIRA RAMOS E SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
064	SOLANGE GOMES DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
065	SORILE	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
066	SONIA MARIA FARIAS	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
067	TANIA MARA DA SILVA MENDES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
068	TANIA MARIA TURIBERTO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
069	TATIANE DUARTE DE ANDRADE MARQUES	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
070	TEREZINHA LUIZ BELAO	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
071	VALERIA SIMONE DA CRUZ	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
072	WILSON DE LIMA FILHO	PROFESSOR	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
073	ZILDA VIEIRA DA SILVA	PROFESSORA	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

REGISTRESE  
PÚBLICO-SE  
CUMPRA-SE  
Tuneiras do Oeste, 31 de Janeiro de 2020.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 195/2020  
Demitir a pedido ANGELICA LETICIA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.834.866-8  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido ANGELICA LETICIA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.834.866-8  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 067.238.459-88, admitida em 02 de Julho de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 196/2020  
Demitir a pedido MAGDA DE COULTO DOS SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido MAGDA DE COULTO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.985.931-3  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 023.232.239-25, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professor, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 197/2020  
Demitir a pedido SANDRA MARIA DE AZEVEDO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido SANDRA MARIA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.173.913-4  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 570.708.659-63, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198/2020  
Demitir a pedido MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.623.023-0  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.665.809-47, admitida em 10 de abril de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 199/2020  
Demitir a pedido SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.600.637-7  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 009.453.479-96, admitida em 05 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200/2020  
Demitir a pedido GISLAINE MEURY FLAVIO DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido GISLAINE MEURY FLAVIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.206.340-4  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 038.478.229-49, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/2020  
Demitir a pedido MARIA REGINA GONÇALVES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido MARIA REGINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.169.948-1  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.961.699-34, admitida em 15 de Fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2020  
Demitir a pedido FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.017.236-4  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 004.902.309-89, admitida em 01 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2019.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203/2020  
Demitir a pedido MARIANA EMÍLIA SALESSE SALGADO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido MARIANA EMÍLIA SALESSE SALGADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.650.011-5  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 062.331.779-10, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2020  
Demitir a pedido SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.450-5  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 913.256.419-87, admitida em 08 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 205/2020  
Demitir a pedido ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.824-2  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 747.255.309-30, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206/2020  
Demitir a pedido SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.150.533-3  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.240.039-90, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 207/2020  
Demitir a pedido EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.200.009-0  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.240.039-90, admitida em 07 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208/2020  
Demitir a pedido ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.105-7  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.743.309-50, admitida em 03 de Abril de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211/2020  
Demitir a pedido ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir a pedido ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.105-7  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.743.309-50, admitida em 03 de Abril de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212/2020  
Concede licença para acompanhar dependente a servidora JOSELI DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora JOSELI DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI, portadora da Cédula de Identidade RG 5.128.278-7  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 794.385.949-72, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime Estatutário, para ocupar a função de cargo público de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença maternidade, no período de 29 de janeiro de 2020 a 28 de março de 2020, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez dias), com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 002/2020 no período de 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020 sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213/2020  
Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG 5.663.831-8  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 799.398.999-04, nomeada em 01 de julho de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 399, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 003/2020, no período de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214/2020  
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZZA, portadora da Cédula de Identidade RG 3.488.056-0  
SESP/PR, inscrita no CPF nº 007.098.859-54, admitida em 08 de maio de 2017, pelo regime CLT-Cargo em Exercício, para ocupar o cargo público de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença maternidade, no período de 29 de janeiro de 2020 a 28 de março de 2020, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 399, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 003/2020, no período de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 021/2020  
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
O PREFE



# licitação e pregões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ 07.747.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, Fone 444-3666-8000 - Cx. Postal 141  
 CEP 87580-020 - Alto Piquiri - Paraná  
 Internet: www.altopiquiri.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.gov.br

**PORTARIA Nº 45/2020, de 31 de Janeiro de 2020.**  
**SUMULA:** Efetua servidor após o cumprimento do estágio probatório e a saída das providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI,** Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIAL ATUAL	CLASSE E REFERENCIAL APOS ESTABILIZAÇÃO
LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	054.143.419-58	ENFERMEIRO	106	GOP-8045	GOP-8048

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020.

**Luís Carlos Borges Cardoso**  
 Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
 AMERIOS - 12. R.S. CNPJ 06.809.023/0001-70  
 AV. ANILDE MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR  
 CEP 87.503-000 FONE: (46) 3623-2708  
 www.cisamunicipal.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - Dispensa**  
 Ratiônico e ato por mim praticado, na contratação da empresa M H O R ZAGO & CIA LTDA para aquisição de indicadores biológicos, integradores químicos e testes de Bowie & Dick 4KG, para serem utilizados na Central de Esterilização, pertencente ao Hospital de Referência de Umuarama, em conformidade com o Edital nº 003/2020, anexo. Em 31 de janeiro de 2020.  
**DESPAÇO: RATICÓNICOS**, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2020, anexo. Em 31 de janeiro de 2020.  
**Presidente:**  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
 AMERIOS - 12. R.S. CNPJ 06.809.023/0001-70  
 AV. ANILDE MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR  
 CEP 87.503-000 FONE: (46) 3623-2708  
 www.cisamunicipal.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - Dispensa**  
 Ratiônico e ato por mim praticado, na inscrição para participação de 02 (dois) funcionários do CISA, em curso de Prestação de Contas Anual - PCA Exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, a ser ministrado pelo curso UNIPAR/UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP com dispensa de licitação.  
**DESPAÇO: RATICÓNICOS**, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2020, anexo. Em 31 de janeiro de 2020.  
**Presidente:**  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 5/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**  
 Ementa: Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Conceder ao servidor público, Adriana da Silva Luis, portadora do RG: 7314557, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 15 (quinze) dias de férias retribuídas, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 30/04/2019, a contar do dia 07/02/2020 a 21/02/2020.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**  
**Apresentado Delfino dos Santos**  
 Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 6/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**  
 Ementa: Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Conceder ao servidor público, Silvanee Souza Silva, portadora do RG: 30444563, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 15 (quinze) dias de férias retribuídas, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 30/06/2019, a contar do dia 07/02/2020 a 21/02/2020.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**  
**Apresentado Delfino dos Santos**  
 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**EDITAL Nº 01/2020**  
**SUMULA:** Exclui a Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 de que se trata o Edital nº 07/2019.  
**A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-Edital 07/2019 de Edital de 07/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 25/01/2020, abdicar por motivo estritamente particular da candidatura, desistindo do cargo.**  
**CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO**  
 1º - PRISCILLA TEIXEIRA CAVALCANTE - CPF: 054.663.119-36 9º  
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
**Cruzeiro do Oeste, 31 (trinta um) dias do mês de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**EDITAL Nº 01/2020**  
**SUMULA:** Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 de que se trata o Edital nº 07/2019, para assumir suas atividades e dá outras providências.  
**A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOKA a candidata abaixo relacionada, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - Edital nº 07/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº 07/2019, itens 8 à 8.4.**  
**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF Classificação**  
 1º - FABIANA ALVES LEME DA MOTA 020.205.161-79 1º  
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para apresentação para o cargo:  
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;  
 - certidão de reservista e fotocópia, quando couber;  
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
 - C.P.F. e fotocópia;  
 - cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;  
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando aplicável;  
 - certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
 - duas fotos 3x4 recente, tiradas de frente;  
 - atestado de sanidade física e mental;  
 - ATPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
 - comprovante de residência;  
 - declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;  
 - declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadorias;  
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indiciado pelo Executivo Municipal.  
 O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 07/2019.  
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CRUZEIRO DO OESTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
 Tomada de preços Nº 01/2020  
**PROCESSO Nº 02/2020**  
**PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO**  
**DATA DE PROTOCOLO Nº 02/2020**  
**DATA DA ABERTURA "1" HABILITAÇÃO-17/02/2020 HORÁRIO: 09:00 H.**  
**LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS**  
**DATA DA ABERTURA "2" PROPOSTA: 17/02/2020**  
**HORÁRIO: 09:00 H.**  
**LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS**  
**OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de campo de futebol sintético, anexo ao Parque João Ferreira, referente ao contrato de repasse / convenio nº 1058851-96/2018 - convenio 873663, conforme projetos e planilhas em anexo.**  
**TIPO: Menor Preço.**  
**REGIME CONTRATUAL: Global**  
**VALOR DA DESPESA POR EXTENSO**  
 246.840,01 - Duzentos quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e um centavo.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Parcelada, conforme Cronograma Físico-Financeiro  
**medicamentos estudados pelo Setor de Compras.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.**  
 Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas e-mail: sp@cisamunicipal.com.br, solicitando a todo tempo para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído da lista de aprovados.  
 O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 07/2019.  
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CRUZEIRO DO OESTE, 31 DE JANEIRO DE 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**  
**SUMULA:** Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA para o ano de 2019 a 2021, e dá outras providências.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composto por:  
**GOVERNAMENTAL**  
 1 - Prefeito Municipal  
**CIVIL**  
 VALDEIR ALVES FELIPE - PRESIDENTE  
 VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN - VICE-PRESIDENTE  
 GUSTAVO DE LIMA BELLINI - 1º SECRETARIO SUPLENTE - 2º SECRETARIO SUPLENTE  
 EDSON JACQUES DOS SANTOS - 1º TESOUREIRO SUPLENTE - 2º TESOUREIRO SUPLENTE  
 ALAN SANTON RODRIGUES DE CUNHA - PRESIDENTE  
 JOÃO BATISTA IANQUI - TITULAR  
 WALKÍRIA ELOI BENEDETO SUPLENTE  
 MAURILIO VITORELLI - TITULAR  
 HELTON PINTO DE CASTRO - TITULAR  
 BRUNO SARTURNINO E SOUZA - TITULAR  
 NÃO GOVERNAMENTAL  
 NOME FUNÇÃO  
 LUIZA APARECIDA MEM GOUVEIA - TITULAR  
 GUSTAVO DE SOUZA SUPLENTE  
 ELIZABETH HANQUE COSTA TITULAR  
 NEILZA SOUZA BRAGA COSTA SUPLENTE  
 ALESSANDRA BARBOSA MACHADO TITULAR  
 LEONICE DE FATIMA PEREIRA DO AMARAL SUPLENTE  
 NAILTON BASTOS DA SILVA TITULAR  
 DAILTON PEREIRA DA SILVA SUPLENTE  
 FRANCINI MARROQUJO BRAGA TITULAR  
 BARBARA PEREIRA PALOTA SUPLENTE  
 ADOLESCENTES (OLVINTES)  
 ANDRÉ PEREIRA PALOTA TITULAR  
 AYLENE OLIVEIRA POCOLI SUPLENTE  
 Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como incumbência o acompanhamento e avaliação da execução do Programa no Município.  
 Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando que de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.  
 Art. 4º - Os membros do presente Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12 Lei 068/1998, alterada pela Lei 228/2005.  
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Decreto nº 114/2017.  
**CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.**  
**VALDIR HIGUALDO CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**  
**SUMULA:** Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO TUTEAR para o mandato 2020 a 2024.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica Constituída e Nomeada a atual composição do Conselho Tutelar de Esperança Nova, cujo faz quem parte:  
**CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES**  
 1. Marcia Cruschak Freitas  
 2. Renata Maniêlin de Freitas Bicudo  
 3. Alessandra Barboza MACHADO  
 4. Alton Rafael dos Santos Brandão  
**CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTE**  
 1. Lúcia Ferreira dos Santos Iaquane  
 2. Danielli Aparecida Reis  
 3. Ângela Augusta Boregio do Oliveira  
 4. Rosângela Maria de Jesus  
 5. Deize Regina Vio Crivelaro  
 Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes foram eleitos em outubro de 2019 e apressados no dia 10 de janeiro de 2020, com mandato de 04 anos (2020 a 2024) contudo, não havia sido publicada a referida posse e nomeação.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.**  
**VALDIR HIGUALDO CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**  
**SUMULA:** Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO TUTEAR para o mandato 2020 a 2024.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica Constituída e Nomeada a atual composição do Conselho Tutelar de Esperança Nova, cujo faz quem parte:  
**CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES**  
 1. Marcia Cruschak Freitas  
 2. Renata Maniêlin de Freitas Bicudo  
 3. Alessandra Barboza MACHADO  
 4. Alton Rafael dos Santos Brandão  
**CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTE**  
 1. Lúcia Ferreira dos Santos Iaquane  
 2. Danielli Aparecida Reis  
 3. Ângela Augusta Boregio do Oliveira  
 4. Rosângela Maria de Jesus  
 5. Deize Regina Vio Crivelaro  
 Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes foram eleitos em outubro de 2019 e apressados no dia 10 de janeiro de 2020, com mandato de 04 anos (2020 a 2024) contudo, não havia sido publicada a referida posse e nomeação.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.**  
**VALDIR HIGUALDO CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**  
**SUMULA:** Concede férias a servidor efetivo.  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO TUTEAR para o mandato 2020 a 2024.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica Constituída e Nomeada a atual composição do Conselho Tutelar de Esperança Nova, cujo faz quem parte:  
**CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES**  
 1. Marcia Cruschak Freitas  
 2. Renata Maniêlin de Freitas Bicudo  
 3. Alessandra Barboza MACHADO  
 4. Alton Rafael dos Santos Brandão  
**CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTE**  
 1. Lúcia Ferreira dos Santos Iaquane  
 2. Danielli Aparecida Reis  
 3. Ângela Augusta Boregio do Oliveira  
 4. Rosângela Maria de Jesus  
 5. Deize Regina Vio Crivelaro  
 Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes foram eleitos em outubro de 2019 e apressados no dia 10 de janeiro de 2020, com mandato de 04 anos (2020 a 2024) contudo, não havia sido publicada a referida posse e nomeação.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.**  
**VALDIR HIGUALDO CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 02/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativo nº 03/2020, dando outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 20/2020, que tem por objeto execução dos serviços de manutenção e montagem de caminhões, incluindo todas as despesas de atendimento, destinados ao Setor de Tributações, conforme justificativa junto ao Protocolo nº 02/2000390, da Secretaria de Finanças - Divisão de Tributações.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 SYSMAR INFORMÁTICA LTDA - EPP R\$ 16.992,40  
 Bessasul mil novecentos e noventa dois reais e quarenta e cinco centavos.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 33/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 01/2020, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 17/2020, que tem por objeto a aquisição de peças de veículos, veículos pesados, tratores e serviços de retífica de motores, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 JR DA CUNHA ALVES PECAS R\$ 88.169,70  
 Oitenta e oito mil e sessenta nove reais e setenta centavos.  
 REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA EPP R\$ 369.449,05  
 Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos quarenta e cinco reais e cinco centavos.  
 T.L.BARBOSA E CIA LTDA ME R\$ 75.350,17  
 Setenta e cinco mil e cinquenta reais e dezesseis centavos  
**VALOR TOTAL R\$ 1.101.300,90**  
 Um milhão e trezentos e sessenta e sete reais e setenta cinco centavos  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 32/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 02/2020, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 3/2020, que tem por objeto a aquisição de Uniformes escolares para alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 JR DA CUNHA ALVES PECAS R\$ 111.900,00  
 Cento onze mil e noventa reais.  
 TRENTO CONFECÇÕES LTDA R\$ 101.300,00  
 Cento e um mil e trezentos reais.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 32/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 02/2020, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 3/2020, que tem por objeto a aquisição de Uniformes escolares para alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 JR DA CUNHA ALVES PECAS R\$ 111.900,00  
 Cento onze mil e noventa reais.  
 TRENTO CONFECÇÕES LTDA R\$ 101.300,00  
 Cento e um mil e trezentos reais.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 31/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 75/2019, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1314/2019, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e alimento para suplementação, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 C.M. MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 71.154,00  
 Setenta e quatro mil cento e cinquenta nove reais  
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA R\$ 15.940,00  
 Quinze mil novecentos e quarenta reais  
**PROMISSE COM: DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES R\$ 49.498,00**  
 Quarenta nove mil quatrocentos noventa e oito reais  
**VALOR TOTAL R\$ 147.592,00**  
 Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 31/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 75/2019, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1314/2019, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e alimento para suplementação, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 C.M. MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 71.154,00  
 Setenta e quatro mil cento e cinquenta nove reais  
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA R\$ 15.940,00  
 Quinze mil novecentos e quarenta reais  
**PROMISSE COM: DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES R\$ 49.498,00**  
 Quarenta nove mil quatrocentos noventa e oito reais  
**VALOR TOTAL R\$ 147.592,00**  
 Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 31/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 75/2019, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1314/2019, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e alimento para suplementação, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 C.M. MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 71.154,00  
 Setenta e quatro mil cento e cinquenta nove reais  
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA R\$ 15.940,00  
 Quinze mil novecentos e quarenta reais  
**PROMISSE COM: DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES R\$ 49.498,00**  
 Quarenta nove mil quatrocentos noventa e oito reais  
**VALOR TOTAL R\$ 147.592,00**  
 Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DECRETO Nº 31/2020**  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 75/2019, nomeado pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, dando outras providências.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1314/2019, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e alimento para suplementação, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de alunos das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Educação.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
**PROponente: VALOR TOTAL**  
 VALOR POR EXTENSO  
 C.M. MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 71.154,00  
 Setenta e quatro mil cento e cinquenta nove reais  
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA R\$ 15.940,00  
 Quinze mil novecentos e quarenta reais  
**PROMISSE COM: DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES R\$ 49.498,00**  
 Quarenta nove mil quatrocentos noventa e oito reais  
**VALOR TOTAL R\$ 147.592,00**  
 Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO MUNICIPAL, 3**